

EXTRATO DA ATA DA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9:00 HORAS.

PRESENTES OS EMINENTES CONSELHEIROS DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA E DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.

1. APRECIÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR APROVA, À UNANIMIDADE, A ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, SEM RESSALVAS.

2. JULGAMENTO DE PROCESSOS.

A CONSELHEIRA DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO SOLICITOU INVERSÃO DA PAUTA PARA JULGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NO ITEM 2.3. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, DEFERIU A SOLICITAÇÃO FORMULADA.

2.3 RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.

2.3.1 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (SIMP Nº 000014-214/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE DELITOS DURANTE A GESTÃO DE JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI À ÉPOCA DOS FATOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE DELITOS DURANTE A GESTÃO DE JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI À ÉPOCA DOS FATOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS SEM LICITAÇÃO. CONTRATAÇÕES SEM CONCURSO PÚBLICO. IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO E DANO EFETIVO AO ERÁRIO. 1. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES DURANTE A GESTÃO MUNICIPAL DE JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, ENTÃO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI, REFERENTES A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS SEM LICITAÇÃO, ADMISSÃO DE SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO E IRREGULARIDADES EM PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. 2. COM A VIGÊNCIA DA LEI Nº 14.133/2021, OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.666/1993 RELATIVOS A CRIMES EM LICITAÇÃO FORAM REVOGADOS, PASSANDO A MATÉRIA A SER DISCIPLINADA NO CÓDIGO PENAL (ARTIGOS 337-E A 337-P). 3. JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EXIGE A COMPROVAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO E DO EFETIVO DANO AO ERÁRIO PARA A CONFIGURAÇÃO DOS CRIMES EM LICITAÇÃO. 4. APURAÇÃO DEMONSTROU QUE AS CONTRATAÇÕES SEM CONCURSO FORAM REALIZADAS EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, SEM EVIDÊNCIA DE DOLO DO GESTOR OU DANO EFETIVO AO ERÁRIO. 5. QUANTO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS SEM LICITAÇÃO, RESTOU CONSTATADA A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA SINGULARIDADE DO SERVIÇO, MAS SEM ELEMENTOS QUE INDIQUEM DOLO DO GESTOR MUNICIPAL OU ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DOS CONTRATADOS. 6. APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013/SMT JÁ É OBJETO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), O QUE TORNA INVIÁVEL A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO PARA EVITAR BIS IN IDEM. 7. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE

DELITIVA E DO DOLO ESPECÍFICO EXIGIDO PARA A TIPIFICAÇÃO PENAL. APLICABILIDADE DO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 181/2017. **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000187-426/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI, AOS SRS. JOSÉ FRANCISCO VIANA, MACIEL SIQUEIRA SANTOS, RAFAEL LUAN LUSTOSA, FRANCISCA VIANA CRUZ, REGINALDO VIEIRA AGUIAR E CAMILA FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI, AOS SRS. JOSÉ FRANCISCO VIANA, MACIEL SIQUEIRA SANTOS, RAFAEL LUAN LUSTOSA, FRANCISCA VIANA CRUZ, REGINALDO VIEIRA AGUIAR E CAMILA FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA. 1. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE DEMONSTREM A IRREGULARIDADE DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI EM FAVOR DOS INVESTIGADOS, UMA VEZ QUE ESTES EFETIVAMENTE PRESTARAM SERVIÇO À MUNICIPALIDADE. 2. DURANTE AS INVESTIGAÇÕES, FOI EXPEDIDA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL PARA QUE O GESTOR MUNICIPAL ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, QUE COMPREENDEM OS CASOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A FIM DE QUE CUMPRE RIGOROSAMENTE AS FORMALIDADES ESTABELECIDAS PELO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, COM A IMPRESCINDÍVEL FORMAÇÃO DE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E MEDIDAS CORRELATAS. 3. EM QUE PESE O ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA DA MUNICIPALIDADE CONFIRMANDO O ACOLHIMENTO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL, NÃO FOI ENCAMINHADA DOCUMENTAÇÃO QUE ATESTE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR MUNICIPAL E/OU DOCUMENTAÇÃO HÁBIL PARA COMPROVAR SEU FIEL CUMPRIMENTO. 4. LOGO, O ARQUIVAMENTO NÃO SE REVELA A MEDIDA MAIS ADEQUADA NO MOMENTO, MAS SIM A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO, CASO CONTRÁRIO SERÁ FINALIZADA DIANTE DE UMA INCERTEZA QUE AINDA CIRCUNDA O SEU OBJETO. NO CASO CONCRETO, PORTANTO, REVELA-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES, RELATIVAS À APURAÇÃO DO INTEGRAL ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NOS AUTOS. **NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000022-348/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: VIABILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO À PACIENTE QUE APRESENTA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – VIABILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO À PACIENTE QUE APRESENTA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. 1. EM ANÁLISE AOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM ESTE INQUÉRITO CIVIL, EXTRAI-SE QUE, FORAM REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE, GARANTINDO AO PACIENTE A OFERTA DE TODOS OS SERVIÇOS FORNECIDOS PELO CAPS AD (ACOLHIMENTO, SENSIBILIZAÇÃO, ATENDIMENTOS, VISITAS DOMICILIARES, MULTIPROFISSIONAIS E INFORMATIVOS AO PACIENTE). 2. NO CASO EM ANÁLISE, CONFORME SE EXTRAÍ DOS AUTOS, EM

QUE PESE O PACIENTE TENHA RECEBIDO TODO AUXÍLIO DISPONÍVEL, ESTE NÃO DEMONSTROU INTERESSE EM PROSSEGUIR COM O TRATAMENTO DISPONIBILIZADO, DESSE MODO, O OBJETO DO PROCEDIMENTO EM TELA REVELA-SE ESGOTADO, INEXISTINDO RESTANTES A SER APURADOS PELO PARQUET DE ORIGEM. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.4 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000024-172/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR A PARALISAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-316, NAS IMEDIAÇÕES DO KM 09, EM TERESINA/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR A PARALISAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-316, NAS IMEDIAÇÕES DO KM 09, EM TERESINA/PI. 1. EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUE O FEITO, CONSIGNA-SE QUE NO CURSO DO PROCEDIMENTO, VERIFICOU-SE, A PARTIR DA JUNTA DE RELATÓRIO TÉCNICO ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER/PI), QUE A OBRA INDICADA FOI FINALIZADA COM INAUGURAÇÃO EM 1º DA AGOSTO DE 2023. 2. REGISTRE-SE, AINDA, QUE A 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CONTINUA ACOMPANHANDO A DEMANDA, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000118-172/2020, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NESSE SENTIDO, QUANTO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, OBJETO DESTA DENÚNCIA, NÃO HÁ MAIS JUSTA CAUSA PARA CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES, VISTO QUE ESTA FOI DEVIDAMENTE CONCLUÍDA E INAUGURADA. 3. PELO EXPOSTO, O OBJETO DO PROCEDIMENTO EM TELA REVELA-SE ESGOTADO, UMA VEZ QUE TODAS AS PROVIDÊNCIAS POSSÍVEIS FORAM ADOTADAS, INEXISTINDO FATOS RESTANTES A SER APURADOS PELO PARQUET DE ORIGEM. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000178-081/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: APURAR A POSSÍVEL SUPRESSÃO DE 19,98 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA, INTEGRANTE DO BIOMA DE CERRADO, COM O CÓDIGO DE ALERTA 1154354 SOBREPOSTO AOS IMÓVEIS DENOMINADOS “FAZENDA CIDADE DA SERRA” E “SÃO FÉLIX”, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIANA PERDIGÃO COUTINHO GÉLIO. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR A POSSÍVEL SUPRESSÃO DE 19,98 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA, INTEGRANTE DO BIOMA DE CERRADO, COM O CÓDIGO DE ALERTA 1154354 SOBREPOSTO AOS IMÓVEIS DENOMINADOS “FAZENDA CIDADE DA SERRA” E “SÃO FELIX”, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. 1. EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUE O FEITO, CONSIGNA-SE QUE NO CURSO DO PROCEDIMENTO, A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS (SEMARH) IDENTIFICOU FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS COMO RESPONSÁVEL PELO DESMATAMENTO. 2. NESSE SENTIDO, INSTADO A PRESTAR INFORMAÇÕES, O INVESTIGADO APRESENTOU MANIFESTAÇÃO, INFORMANDO QUE A MATÉRIA JÁ FOI DISCUTIDA NOS AUTOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO AI20245-15/0483. 3. REGISTRE-SE, NESSE SENTIDO, QUE O OBJETO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL JÁ FOI APURADO NOS AUTOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO AI20245-15/0483, QUE TRAMITOU PERANTE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH/PI), NÃO TENDO SIDO CONFIRMADA A IRREGULARIDADE QUE ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO. PELO EXPOSTO, O OBJETO DO PROCEDIMENTO EM TELA

REVELA-SE ESGOTADO, UMA VEZ QUE TODAS AS PROVIDÊNCIAS POSSÍVEIS FORAM ADOTADAS, INEXISTINDO FATOS RESTANTES A SER APURADOS PELO PARQUET DE ORIGEM. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000017-022/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) À EMPRESA TEC SEG ENGENHARIA, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – PGRSS NO ÂMBITO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML DE TERESINA/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) À EMPRESA TEC SEG ENGENHARIA, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – PGRSS NO ÂMBITO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML DE TERESINA/PI. 1. NO CASO EM ANÁLISE, CONFORME APURADO NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO, BUSCOU-SE APURAR A AUSÊNCIA DA CONTRAPRESTAÇÃO TOTAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – PGRSS NO ÂMBITO DO IML DE TERESINA/PI PELA EMPRESA TEC-SEG ENGENHARIA. 2. EXTRAI-SE DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUE O FEITO QUE, NO CURSO DO PROCEDIMENTO, EM QUE PESE A ADOÇÃO DE TODAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS, NÃO SE LOGROU ÊXITO EM COLHER ELEMENTOS DE PROVA QUE EVIDENCIEM A PRÁTICA DE ATO DOLOSO QUE IMPORTE EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AINDA, NÃO FOI COMPROVADO O EFETIVO DANO AO ERÁRIO. 3. PORTANTO, CONSIDERANDO A ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO PRESENTE NOS AUTOS E, DIANTE DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU DO RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DE CONDUITA DOLOSA QUE IMPORTE EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VISLUMBRA-SE A INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.7 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000553-361/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTO DÉBITO DEIXADO PELO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PICOS, CONCERNENTE À OMISSÃO NO REPASSE AO INSS DOS VALORES ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS RELATIVOS AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO, BEM COMO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO ANO DE 2020. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAR SUPOSTO DÉBITO DEIXADO PELO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PICOS, CONCERNENTE À OMISSÃO NO REPASSE AO INSS DOS VALORES ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS RELATIVOS AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO, BEM COMO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO ANO DE 2020. 1. NO CASO EM ANÁLISE, JÁ TENDO SIDO PRORROGADO UMA VEZ APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 14.230/21, FORÇOSO RECONHECER QUE O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO ATINGIU SEU PRAZO MÁXIMO, NÃO SENDO POSSÍVEL O ALONGAMENTO DE SUA TRAMITAÇÃO. PORTANTO, NÃO SE VISLUMBRA FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O

PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO, EX VI ART. 9º, CAPUT, DA LEI 7.347/85. 2. EM ÚLTIMA ANÁLISE, CABERIA À PRESIDENTE DO FEITO, SE ASSIM ENTENDESSE VIÁVEL, A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA PROMOVER A RESPONSABILIZAÇÃO DEVIDA PELO ATO ILÍCITO PRATICADO, CASO EXISTISSEM FUNDAMENTOS BASTANTES PARA ISSO, OU, CASO CONTRÁRIO, PROMOVESSE O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. NO CASO, DOS AUTOS, COMO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO EM DESPACHO DE ARQUIVAMENTO, NÃO HÁ LASTRO PROBATÓRIO PARA A JUDICIALIZAÇÃO DA DEMANDA, BEM COMO NÃO FOI IDENTIFICADO EFETIVO DANO AO ERÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000899-138/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTO NOS ARTS. 9º, XI E 10, XII, PRATICADOS, EM TESE, PELA SRA. MILENA MARIA DA COSTA MACIEL (EX-SECRETÁRIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO) E PELO ATUAL PREFEITO DE BARRAS, EDILSON SÉRVULO DE SOUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTO NOS ARTS. 9º, XI E 10, XII, PRATICADOS, EM TESE, PELA SRA. MILENA MARIA DA COSTA MACIEL (EX-SECRETÁRIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO) E PELO ATUAL PREFEITO DE BARRAS, EDILSON SÉRVULO DE SOUSA. 1. NO CASO EM ANÁLISE, A DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO MUNICÍPIO DE BARRAS, INDICA QUE A SRA. MILENA MARIA, APESAR DE EXERCER DUAS FUNÇÕES DISTINTAS, NÃO DEIXOU DE CUMPRIR SUAS ATIVIDADES NA FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BARRAS. 2. CONSTA QUE A EX-SECRETÁRIA BUSCOU IMPLEMENTAR O PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”, INICIANDO UMA LISTA DE PESSOAS QUE TERIAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROGRAMA EM QUESTÃO, BEM COMO AGENDOU E PARTICIPOU DE REUNIÕES COM O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI E COM O SUPERINTENDENTE GERAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PIAUÍ. OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS, DE FATO CORROBORAM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, HÁ INCLUSIVE REGISTRO FOTOGRÁFICOS DA INVESTIGADA PARTICIPANDO DE REUNIÕES, BEM COMO DOCUMENTAÇÃO EM QUE CONSTA SUA ASSINATURA ELETRÔNICA. 3. PORTANTO, OS ELEMENTOS DE PROVA COLHIDOS NOS AUTOS VÃO DE ENCONTRO A UMA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO QUE TENHA GERADO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU CAUSADO PREJUÍZO AO ERÁRIO, UMA VEZ QUE ATESTAM QUE A INVESTIGADA PRESTOU SERVIÇOS AO MUNICÍPIO ENQUANTO ATUOU COMO SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO. 4. PORTANTO, CONSIDERANDO A ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO PRESENTE NOS AUTOS E, DIANTE DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU DO RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DE CONDUTA DOLOSA QUE IMPORTE EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VISLUMBRA-SE A INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.9 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 001211-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O TRÍPLICE ACÚMULO DE CARGOS POR PARTE DOS SERVIDORES IVONETE LOPES DE MOURA E JOSÉ AYRTON BEZERRA, VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O TRÍPLICE ACÚMULO DE CARGOS POR PARTE DOS SERVIDORES IVONETE LOPES DE MOURA E JOSÉ

AYRTON BEZERRA, VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS/PI. 1. NO CURSO DO PROCEDIMENTO FOI APURADO QUE A SRA. IVONETE LOPES ACUMULOU 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSORA 20H, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, BEM COMO 01 (UM) CARGO DE PROFESSORA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI, INCORRENDO EM ACÚMULO TRÍPLICE DE CARGOS. EXTRAÍ-SE DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUE O FEITO QUE A INVESTIGADA SOLICITOU UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS CARGOS OCUPADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 3033/2020, QUE DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DE MAGISTÉRIOS. 2. RESSALTE-SE QUE, DA LEITURA DO ART. 1º DA REFERIDA LEI MUNICIPAL, A INVESTIGADA FAZ JUS À UNIFICAÇÃO PLEITEADA PERANTE O MUNICÍPIO DE PICOS/PI. OUTROSSIM, APÓS A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS, A INVESTIGADA PASSARIA A RESPEITAR O PERMISSIVO CONSTITUCIONAL PREVISTO NO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA A (ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR). 3. NO QUE CONCERNE AO SERVIDOR JOSÉ AYRTON BEZERRA, ESTA OCUPOU, CONCOMITANTEMENTE, OS CARGOS DE MÉDICO AUDITOR NÃO EFETIVO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI, MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24H E MÉDICO AMBULATORIAL 20H. NO CURSO DO PROCEDIMENTO RESTOU EVIDENCIADO QUE O INVESTIGADO NÃO ESTÁ MAIS OCUPANDO CARGO DE MÉDICO AUDITOR JUNTO AO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, UMA VEZ QUE TEVE SEU CONTRATO RESCINDIDO. DESSE MODO, ATUALMENTE, POSSUI APENAS 02 (DUAS) APOSENTADORIAS ORIUNDAS DE CARGOS COMPATÍVEIS NA ATIVIDADE, ESTANDO AMPARADO PELO § 10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PORTANTO, CONSIDERANDO A ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO PRESENTE NOS AUTOS E, DIANTE DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU DO RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DE CONDUITA DOLOSA QUE IMPORTE EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VISLUMBRA-SE A INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.10 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000568-164/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE BANDAS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL) PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DO BODE” NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE BANDAS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL) PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DO BODE” NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI. 1. NO CASO EM ANÁLISE, CONFORME INFORMAÇÕES COLHIDAS NO CURSO DO PROCEDIMENTO, BUSCOU-SE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI. 2. NO CURSO DAS INVESTIGAÇÕES, O MUNICÍPIO DE BATALHA APRESENTOU RESPOSTA INFORMANDO QUE AS CONTRATAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS NÃO FORAM REALIZADAS DIRETAMENTE PELO ENTE MUNICIPAL, MAS SIM PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC), NO ÂMBITO DO TERMO DE PARCERIA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA E O SESC, DECORRENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023, ESTABELECIDO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO, O SESC E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC). 3. ADEMAIS, RESTOU COMPROVADO NOS AUTOS QUE NÃO HOUE DISPÊNDIO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O CUSTEIO DAS APRESENTAÇÕES, UMA VEZ QUE A RESPONSABILIDADE PELAS CONTRATAÇÕES E PAGAMENTOS FICOU A CARGO DO SESC. TAMBÉM FOI DEMONSTRADO QUE OS VALORES PAGOS ESTÃO DENTRO DA MÉDIA DOS PRATICADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS. 4. DIANTE DISSO, NÃO SE VERIFICA IRREGULARIDADE A ENSEJAR RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA POR IMPROBIDADE OU

VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DE LICITAÇÃO, UMA VEZ QUE A CONTRATAÇÃO FOI REALIZADA NO ÂMBITO DE UM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREVIAMENTE FIRMADO, SEM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO NO PAGAMENTO DOS ARTISTAS. 5. PORTANTO, CONSIDERANDO A ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO PRESENTE NOS AUTOS E, DIANTE DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU DO RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DE CONDUTA DOLOSA QUE IMPORTE EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VISLUMBRA-SE A INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.3.11 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 003087-369/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA A PARTIR DA CONDUTA DO EX-PREFEITO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ/PI, SR. HERBERT DE MORAES E SILVA, E SEUS DESDOBRAMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA A PARTIR DA CONDUTA DO EX-PREFEITO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ/PI, SR. HERBERT DE MORAES E SILVA, E SEUS DESDOBRAMENTOS. 1. NO CASO EM ANÁLISE, SE BUSCOU DEMONSTRAR A PRÁTICA DOLOSA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO EX-GESTOR MUNICIPAL DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONCERNENTE À OMISSÃO NA PUBLICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), AUSÊNCIA DE ENVIO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC), DE INFORMAÇÕES AO CADASTRO DA DÍVIDA PÚBLICA (CDP) E DE ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS. 2. NO CURSO DO PROCEDIMENTO, EM MANIFESTAÇÃO DE ID Nº 57465987, O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE/PI, ATRAVÉS DE SUA PROCURADORIA, REGISTROU QUE SE ENCONTRA REGULAR COM A SITUAÇÃO DE ENVIO DE RELATÓRIOS DISCAIS DE 2020 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE/PI). 3. AINDA, NO CURSO DO PROCEDIMENTO, EM QUE PESE A IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE, VÊ-SE QUE AS PROVAS COLACIONADAS NOS AUTOS SE REVESTEM DE FRAGILIDADE APTAS A QUALIFICAR A CONDUTA COMO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DA NÃO DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. 4. PORTANTO, CONSIDERANDO A ANÁLISE DO CONJUNTO FÁTICO PROBATÓRIO PRESENTE NOS AUTOS E, DIANTE DA AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU DO RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DE CONDUTA DOLOSA QUE IMPORTE EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, VISLUMBRA-SE A INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1 RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.

2.1.1 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEI Nº 19.21.0246.0041954/2023-90). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, EM CARÁTER ESPECIAL, PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL NO INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO (IDP), EM BRASÍLIA (DF). INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA, EM CARÁTER ESPECIAL, PARA CURSAR MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL NO INSTITUTO DE DIREITO

PÚBLICO (IDP), EM BRASÍLIA (DF) – NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CSMP Nº 15/2014, O PRAZO DE AFASTAMENTO PARA APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE MEMBROS É DE ATÉ 01 (UM) ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADA, DOCUMENTALMENTE, SUA NECESSIDADE E O ÊXITO NAS ETAPAS JÁ CONCLUÍDAS DO CURSO – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA REGULARIDADE ACADÊMICA E DA NECESSIDADE DA PRORROGAÇÃO – DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA, POR MAIS 01 (UM) ANO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CSMP Nº 15/2014. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, DEFERIU A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.2 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000120-375/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELA PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, NO TOCANTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA. (CNPJ: 17.897.450/0001-21), PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS), REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2024. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIPALIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA., PELA PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2024 – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE SOBREPREGO – VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – COMPARAÇÃO COM LICITAÇÕES SEMELHANTES EM OUTROS MUNICÍPIOS – EMPRESA REGULAR JUNTO À RECEITA FEDERAL – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.3 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 001802-361/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE PASSAGENS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, BEM COMO O SUPOSTO USO DE VERBAS FEDERIAS NÃO INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DA PONTE NA LOCALIDADE PASSAGENS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, BEM COMO NO USO DE VERBAS FEDERIAS NÃO INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL – RECURSOS REPASSADOS DIRETAMENTE PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, QUE, NOS TERMOS DO ART. 166-A, § 2º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, PASSAM A INTEGRAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL – GESTÃO AUTÔNOMA PELO ENTE LOCAL – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE EVIDENCIEM SUPERFATURAMENTO OU DESVIO DE RECURSOS – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.4 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 001407-426/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI. ASSUNTO: INVESTIGAR OS INDÍCIOS DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, INSERTA NO ART. 11, INCISO V, DA LIA, CONSISTENTE, EM TESE, DE ATO FRAUDULENTO VOLTADO A DIRECIONAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA QUE DETERMINADO PARTICULAR SE SAGRASSE VENCEDOR, IN CASU, SITUAÇÃO POSSIVELMENTE EXISTENTE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS VOLTADOS À MELHORIA DE SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE URUÇUI, CUJA EMPRESA VENCEDORA FOI A PESSOA JURÍDICA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. THIAGO QUEIROZ DE BRITO. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE SUPOSTO DIRECIONAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE URUÇUI, À PESSOA JURÍDICA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA. – DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE MÚLTIPLAS EMPRESAS, COM EFETIVA COMPETITIVIDADE E TRANSPARÊNCIA NO CERTAME – ARQUIVAMENTO SUGERIDO EM PARECER DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CACOP) – ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DA RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 002556-361/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INVESTIGAR, NOTADAMENTE, SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PELOS SERVIDORES ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO, OCUPANTE DOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E CONTADOR; E CLÉCIO MONTEIRO DE CARVALHO, OCUPANTE DOS CARGOS DE PROFESSOR E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM VIRTUDE DO RELATÓRIO EXTRAÍDO DO PORTAL DO CONVENIADO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE/PI), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ – CESSAÇÃO DA SITUAÇÃO QUESTIONADA, COM A REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS FUNCIONAIS DE AMBOS OS INVESTIGADOS – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE DANO AO ERÁRIO – ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000056-161/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTAS DIVERGÊNCIAS DE VALORES CONSTANTES NO SITE DO SIOPE DO FNDE, DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE ESPERANTINA E SEUS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS DOS VALORES CONSTANTES NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE

ESPERANTINA, REFERENTES AOS CONTRACHEQUES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 – DEMONSTRAÇÃO DE MERO ERRO OPERACIONAL, JÁ SANADO, VOLUNTARIAMENTE, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – AUSÊNCIA DE DOLO, DANO AO ERÁRIO OU OUTROS ELEMENTOS QUE CONFIGUREM IMPROBIDADE – INCIDÊNCIA DA ORIENTAÇÃO DA SÚMULA Nº CSMP Nº 07 – ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.7 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000133-034/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS SUPOSTOS POR INTERNAS NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA “CASA DE ESTER”. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE SUPOSTAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DAS INTERNAS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA “CASA DE ESTER”, NESTA CAPITAL – CONSOANTE PARECER DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA (CAODEC), AS INTERNAS NÃO CONFIRMARAM A OCORRÊNCIA DE PRECONCEITO NO LOCAL – PROIBIÇÃO, PELA RESOLUÇÃO CONANDA Nº 249/2024, DO ATENDIMENTO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ESTER – PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO – ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000359-221/2019). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: BUSCAR ESCLARECIMENTO A RESPEITO DO PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DIFERENCIADOS PARA VEREADORES E COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, ALÉM DA CONCESSÃO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO VIA RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – ELUCIDAÇÃO DOS PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DIFERENCIADOS PARA VEREADORES E COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, ALÉM DA CONCESSÃO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO MEDIANTE RESOLUÇÃO – REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2015 PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2016 – CESSAÇÃO DOS PAGAMENTOS IRREGULARES E ESFORÇOS PARA DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE – AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ-FÉ – CORREÇÃO DE ERRO TÉCNICO POR PARTE DA CASA LEGISLATIVA – LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ATUAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000424-076/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DA PREFEITA PAULA MIRANDA AMORIM ARAÚJO, RELACIONADO À CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, NO PERÍODO DE 2016 A 2018, POR MEIO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM O ESCRITÓRIO JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INICIADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2016. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – DA PRÁTICA DE ATO DE ÍMPROBO DA ENTÃO PREFEITA DE BRASILEIRA, PAULA MIRANDA AMORIM ARAÚJO, DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DO ESCRITÓRIO JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO EFETIVA DO CONTRATO – INEXISTÊNCIA DE PAGAMENTOS OU DE REGISTROS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – AUSÊNCIA DE EFEITO DANO AO ERÁRIO – ESGOTAMENTO DE TODAS AS POSSIBILIDADES DE DILIGÊNCIAS – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.10 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 002561-361/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR O ACÚMULO DE CARGOS POR PARTE DO SERVIDOR EVALDO RODRIGUES DE HOLANDA, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PELO SERVIDOR EVALDO RODRIGUES DE HOLANDA, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – SERVIDOR FALECIDO NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO – EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA – AUSÊNCIA DE LESÃO AO ERÁRIO – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.11 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000610-426/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA VARJOTA NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES RAFAEL NÉRI DE CARVALHO, MARCOS VINÍCIUS DE QUEIROZ, JOSÉ MARIA E JOSAFÁ TORRES PAES LANDIM PARA CARGOS SEM PREVISÃO LEGAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – INVESTIGAÇÃO GIRA EM TORNO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA VARJOTA NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES RAFAEL NÉRI DE CARVALHO, MARCOS VINÍCIUS DE QUEIROZ, JOSÉ MARIA E JOSAFÁ TORRES PAES LANDIM PARA CARGOS SEM PREVISÃO LEGAL – DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS CARGOS ESTAVAM VINCULADOS A PROGRAMAS FEDERAIS OU FORAM OBJETO DE ERRO NA NOMENCLATURA, SEM COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO AO ERÁRIO OU DOLO DOS AGENTES PÚBLICOS – ENCERRAMENTO DO VÍNCULO DOS INVESTIGADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.12 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000358-236/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: APURAR A QUALIDADE DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA PRESTADO NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA PRESTADO NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, CONSIDERANDO O RESULTADO DE AUDITORIA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU) – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), VISANDO SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CGU – EXAURIMENTO DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO – NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO TAC – INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 02 – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, BEM COMO DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS AVENÇADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.13 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000189-361/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DA EMPRESA PLANECOMP PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., QUANDO DE SUA CONTRATAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019, ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A MANUTENÇÃO/ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SITUAÇÃO OCORRIDA NO ANO DE 2019, DURANTE A GESTÃO DE FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA EMPRESA PLANECOMP PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., CONTRATADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NO ANO DE 2019, PARA MANUTENÇÃO/ACOMPANHAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DURANTE A GESTÃO DE FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS – ARQUIVAMENTO PARCIAL HOMOLOGADO PELO COLEGIADO EM SESSÃO ANTERIOR, CONSIDERANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) COM A PESSOA JURÍDICA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES DO DOLO NA CONDUTA DA PESSOA FÍSICA – IMPOSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE ATO ÍMPROBO – EXIGÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO PELA NOVA LEI Nº 14.230/2021 – APLICAÇÃO RETROATIVA – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.14 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 002579-361/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INVESTIGAR POSSÍVEL PAGAMENTO DE JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA, EM VIRTUDE DO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR PARTE DO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA, NO EXERCÍCIO DE 2016. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL PAGAMENTO

DE JUROS, MULTAS E DEMAIS ENCARGOS DE NATUREZA COMPENSATÓRIA, EM VIRTUDE DO RECOLHIMENTO INTEMPESTIVO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PELO EX-PREFEITO DE SUSSUAPARA, EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA, NO EXERCÍCIO DE 2016 – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O DOLO – DIFICULDADE NA PRODUÇÃO DE PROVAS DEVIDO À DILAÇÃO TEMPORAL DO PROCESSO – ESGOTAMENTO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO – PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO – ARQUIVAMENTO SUGERIDO PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CACOP) – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.15 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 002324-361/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DA CONDUTA, DURANTE O ANO DE 2019, DO PAGAMENTO SUPERIOR AO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE SANTANA À EMPRESA ABASTECER ADMINISTRADORA DE CRÉDITO EIRELI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO PAGAMENTO SUPERIOR AO CONTRATADO PELA PREFEITURA DE SANTANA À EMPRESA ABASTECER ADMINISTRADORA DE CRÉDITO EIRELI., NO ANO DE 2019 – CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO SUPERIOR AO VALOR CONTRATADO, CORRESPONDENTE A 2,98%, O QUAL ESTÁ DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEI Nº 8.666/1993, QUE AUTORIZA, NO SEU ART. 165, § 1º, ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS DE ATÉ 25% – COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA INVESTIGADA, SEM INDÍCIOS DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU PREJUÍZO AO ERÁRIO MUNICIPAL – NÃO CONFIGURAÇÃO DE MÁ EXECUÇÃO CONTRATUAL OU DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.1.16 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000033-107/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE COMETIDA PELA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO NA CONTRATAÇÃO DE SETE PESSOAS FÍSICAS E UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SETE PESSOAS FÍSICAS E UMA PESSOA JURÍDICA PELA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL – NO CASO, OBSERVA-SE QUE PARTE DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPRESTAÇÕES DOS CONTRATADOS É DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), QUE, NO ESTADO DO PIAUÍ, RECEBE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – INCIDÊNCIA DA SÚMULA CSMP Nº 06 – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, COM BASE NO ART. 9º-A DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/007. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.1.17 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 003881-361/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, SUPOSTAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE GEMINIANO COM O OBJETIVO DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.** INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS A TOMADA DE PREÇOS SUPOSTAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE GEMINIANO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO E DO PRÓPRIO CONCURSO PÚBLICO, MESMO APÓS QUASE DOIS ANOS DE INVESTIGAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007 C/C ART. 15, INCISO XX, DO RICSMP. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

DIANTE DA AUSÊNCIA MOMENTÂNEA DA CONSELHEIRA DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPO, PASSA-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NO ITEM 2.4 DE RELATORIA DA CONSELHEIRA DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.

2.4 RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.

2.4.1 ATENDIMENTO AO PÚBLICO – SIMP Nº 001269-426/2024. PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA TERESINA CENTRAL DE INQUÉRITOS. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTA FRAUDE NA DOAÇÃO DE IMÓVEL, IMPUTADA A IVONE LIMA ROSA ALBUQUERQUE. RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE: JOSÉ LIMA DE ALBUQUERQUE. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** SUPOSTA FRAUDE NA DOAÇÃO DE IMÓVEL, IMPUTADA A IVONE LIMA ROSA ALBUQUERQUE. EM ANÁLISE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CSMP/PI Nº 03/2017, NOTA-SE, DE PRONTO, QUE NÃO COMPETE AO EGRÉGIO CSMP/PI ANALISAR RECURSO EM FACE DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CSMP/PI. ADEMAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017, CABERÁ RECURSO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, E NÃO DO INDEFERIMENTO DE SUA INSTAURAÇÃO. ISTO POSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE ATO RECURSAL, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DESTE EGRÉGIO COLEGIADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU DO PRESENTE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.2. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SIMP Nº 002759-426/2024. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO EVENTO MICARINA 2024, REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO, NA AVENIDA RAUL LOPES, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO EVENTO MICARINA 2024, REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO, NA AVENIDA RAUL LOPES, NESTA CAPITAL – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PELO PARQUET PARA ACOMPANHAR AS CLÁUSULAS DO TAC FIRMADO – APLICA-

ÇÃO DA SÚMULA Nº 02 DO CSMPPI – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.4.3 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000045-172/2022. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA RELACIONADA AO SUPOSTO DERRAMAMENTO IRREGULAR DE CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA ZONA SUL DESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** DENÚNCIA RELACIONADA AO SUPOSTO DERRAMAMENTO IRREGULAR DE CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA ZONA SUL DESTA CAPITAL – APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 11 DO CSMP – NECESSIDADE DE APENSAMENTO DOS AUTOS, OBJETIVANDO VIABILIZAR DECISÃO UNIFORME – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, COM BASE NO ART. 10, § 4º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.4 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000084-101/2023. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, COM O CONSEQUENTE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, VINÍCIUS DE ARAÚJO COSTA COELHO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, COM O CONSEQUENTE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, VINÍCIUS DE ARAÚJO COSTA COELHO – NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES – DECISÃO NÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.5 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – SIMP Nº 000019-046/2023. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURA CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, PRATICADO PELO GESTOR DA EMPRESA MCM SISTEMAS LTDA, NOS ANOS DE 2008 A 2011. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, PRATICADO PELO GESTOR DA EMPRESA MCM SISTEMAS LTDA, NOS ANOS DE 2008 A 2011 – CRIME FORMAL PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGADO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.6 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 002557-361/2023. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS – PI. ASSUNTO: APURAR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS POR PARTE DAS SERVIDORAS KAMILA MARIA LOPES PACHECO, MARLENE MENDES DE SOUSA E SUEYLA JANE ARAÚJO LUZ DE SOUSA, VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI. PROMOÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS POR PARTE DAS SERVIDORAS KAMILA MARIA LOPES PACHECO, MARLENE MENDES DE SOUSA E SUEYLA JANE ARAÚJO LUZ DE SOUSA,

VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI – RESOLUTIVIDADE PARCIAL DA DEMANDA – ARQUIVAMENTO PARCIAL. DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.7 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 002977-361/2023. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS – PI. ASSUNTO: APURAR A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE RAQUEL MARTA DO NASCIMENTO, QUE É BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL, PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI PARA O CARGO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NOS ANOS DE 2017 E 2018. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE RAQUEL MARTA DO NASCIMENTO, QUE É BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL, PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI PARA O CARGO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NOS ANOS DE 2017 E 2018 – IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XX, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.8 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000355-236/2018. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES – PI. ASSUNTO: APURAR A NOMEAÇÃO DE CONTRATADOS A TÍTULO PRECÁRIO E O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA A CRIAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTO DE VAGAS POR CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** NOMEAÇÃO DE CONTRATADOS A TÍTULO PRECÁRIO E O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA A CRIAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTO DE VAGAS POR CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.9 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000175-096/2016. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – SÃO RAIMUNDO NONATO. ASSUNTO: APURAR EVENTUAIS INDÍCIOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE, EM SÍNTESE, NA REALIZAÇÃO DE AFORAMENTO ILEGAL DE BEM PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. ORIUNDO DO IC 10/2017 – 3ª PJ/SRN. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** INDÍCIOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE, EM SÍNTESE, NA REALIZAÇÃO DE AFORAMENTO ILEGAL DE BEM PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. ORIUNDO DO IC 10/2017 – 3ª PJ/SRN – PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – AUSÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.10 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000059-172/2021. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA DE OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, AO LADO DA RESIDÊNCIA DA

SRA. MARIA SOLEDADE, LOCALIZADA NA RUA ALTO FLORESTA, Nº 6214, BAIRRO PORTO ALEGRE, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, AO LADO DA RESIDÊNCIA DA SRA. MARIA SOLEDADE, LOCALIZADA NA RUA ALTO FLORESTA, Nº 6214, BAIRRO PORTO ALEGRE, NESTA CAPITAL – PERDA DO OBJETO – RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.11 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SIMP Nº 000596-426/2024. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PROPORCIONAR O ADEQUADO TRATAMENTO DA SAÚDE À PACIENTE COM PROBLEMAS DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** PROPORCIONAR O ADEQUADO TRATAMENTO DA SAÚDE À PACIENTE COM PROBLEMAS DE SAÚDE – PERDA DO OBJETO – RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.12 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 001669-100/2020. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: AVERIGUAR E GARANTIR O SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ/PI DURANTE VISTORIA REALIZADA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE “VICENTE LUCAS DE BRITO”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES/PI, EM 02/05/2020, QUANDO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA OCACIONADA PELA COVID-19. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ/PI DURANTE VISTORIA REALIZADA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE “VICENTE LUCAS DE BRITO”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES/PI, EM 02/05/2020, QUANDO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA OCACIONADA PELA COVID-19 – PERDA DO OBJETO – RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.13 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000034-172/2021. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ABANDONO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ELIZEU MARTINS, N. 1811, CENTRO, TERESINA-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** ABANDONO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ELIZEU MARTINS, N. 1811, CENTRO, TERESINA-PI – PERDA DO OBJETO – RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.14 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000048-035/2023. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL OMISSÃO QUANTO À MANUTENÇÃO DA ES-

TRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL, SITUADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, VILA OPERÁRIA, TERESINA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** OMISSÃO QUANTO À MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL, SITUADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, VILA OPERÁRIA, TERESINA – PERDA DO OBJETO – RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.15 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000017-076/2015. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI – PI. ASSUNTO: APURAR A DESTINAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS POR MEIO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2014, DURANTE A GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO, ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** APURAR A DESTINAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS POR MEIO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2014, DURANTE A GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO, ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ESGOTAMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS PARA CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/1992 – DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.16 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000638-179/2020. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS – PI. ASSUNTO: APURAR CONTRATAÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DA EMPRESA MÓVEIS J B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EM14/03/2013, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** CONTRATAÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DA EMPRESA MÓVEIS J B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EM14/03/2013, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – ESGOTAMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS PARA CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/1992 – DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.17 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000341-221/2020. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL – PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA ACERCA DE DECLARAÇÃO DA SRA. JOYCE BATISTA DE SOUSA ALEGANDO QUE MANTINHA VÍNCULO CONTRATUAL COM A PREFEITURA DE MIGUEL LEÃO, AO PASSO QUE A DECLARANTE DESCONHECE TAL CONTRATO E ALEGA JAMAIS TER PERTENCIDO AO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** DECLARAÇÃO DA SRA. JOYCE BATISTA DE SOUSA ALEGANDO QUE MANTINHA VÍNCULO CONTRATUAL COM A PREFEITURA DE MIGUEL LEÃO, AO PASSO QUE A DECLARANTE DESCONHECE TAL CONTRATO E ALEGA JAMAIS TER PERTENCIDO AO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS- AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO – DECISÃO HOMOLOGADA COM BASE NO ART. 10, § 2º DA RESO-

LUÇÃO Nº 23/2007, DO CNMP, C/C O ART. 15, INCISO XV, DO RICSMPPI. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.4.18 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEI Nº 19.21.0707.0004816/2025-93). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS – PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº000197-107/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.** CUIDA-SE DE REVISÃO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM INQUÉRITO CIVIL QUE APURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONFORME PREVISTO NO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021. ESTA É A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/2021. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 995 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICÁVEL SUPLETIVAMENTE AOS RITOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 15 DA MESMA NORMA, RECEBO A REVISÃO SEM EFEITO SUSPENSIVO, DE MANEIRA QUE O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PODE PROSSEGUIR COM SUAS INVESTIGAÇÕES ATÉ A APRECIÇÃO DE MÉRITO DA REVISÃO OU ATÉ O FIM DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO. COMUNIQUE-SE AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. HAVENDO DILIGÊNCIAS PENDENTES E SENDO VIÁVEL O SEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, HOMOLOGO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

DIANTE DA AUSÊNCIA MOMENTÂNEA DA CONSELHEIRA DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPO, PASSA-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NO ITEM 2.5 DE RELATORIA DO CONSELHEIRO DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.

2.5 RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.

2.5.1 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000245-206/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI-PI. ASSUNTO: APURAR DESPÉRDIO DE MEDICAMENTOS NA SEDE DA XV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE URUÇUI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: THIAGO QUEIROZ DE BRITO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR DESPÉRDIO DE MEDICAMENTOS NA SEDE DA XV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE URUÇUI. IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS E SANADAS. COMPROVAÇÃO DE QUE TODOS OS MEDICAMENTOS EXISTENTES NA REGIONAL ENCONTRAM-SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ALÉM DE OCORRER RIGOROSO CONTROLE DE ESTOQUE E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS VALIDADES DOS MEDICAMENTOS. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. NÃO SE VISLUMBRARAM FUNDAMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO O AJUIZAMENTO DE POSSÍVEL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000287/022/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: APURAR EVENTUAL OMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU-SUL NO QUE CONCERNE À FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS POR PARTICULARES, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAL OMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU-SUL NO QUE

CONCERNE À FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS POR PARTICULARES, NESTA CAPITAL. COMPROVAÇÃO DE QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU-SUL ESTAVA MONITORANDO AS ÁREAS PÚBLICAS POR MEIO DE VISTORIAS E FISCALIZAÇÕES CONJUNTAS ENTRE O SETOR DE LICENCIAMENTO E A GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA. AUSÊNCIA DE OMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DECENTRALIZADAS SUL – SAAD/SUL, NO QUE CONCERNE À FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS POR PARTICULARES. EXAURIMENTO DO OBJETO. NÃO SE VISLUMBRARAM FUNDAMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO O AJUIZAMENTO DE POSSÍVEL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000507-310/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI. ASSUNTO: APURAR A EXISTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR A EXISTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA. APÓS REGULAR INSTRUÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A MUNICIPALIDADE ADOTOU TODAS AS MEDIDAS PARA A REGULARIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA, CONTANDO COM CONTA BANCÁRIA VINCULADA E CNPJ, ALÉM DE ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADO JUNTO AO CADASTRO DOS FUNDOS DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. NÃO VERIFICAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE DEMONSTREM POSSÍVEL IRREGULARIDADE E JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.4 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000743-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR A SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS, BEM COMO APURAR SE HOUE A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR PARTE DE MARIA LEAL DE CARVALHO SOUSA (CPF: 28703936368), TENDO EM VISTA QUE, ENTRE 2009 E 2023, A SERVIDORA OCUPOU 03 (TRÊS) CARGOS PÚBLICOS, EM DISSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR A SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS, BEM COMO SE HOUE A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR PARTE DE MARIA LEAL DE CARVALHO SOUSA, TENDO EM VISTA QUE, ENTRE 2009 E 2023, A SERVIDORA OCUPOU 03 (TRÊS) CARGOS PÚBLICOS, EM DISSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. NO CURSO DO PROCEDIMENTO, VERIFICOU-SE QUE A ORA INVESTIGADA ENCERROU VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI, POSSUINDO, APENAS, VÍNCULOS COM A SEDUC E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, OU SEJA, SÓ MANTÉM 02 (DOIS) VÍNCULOS, OS QUAIS SE ENQUADRAM NOS CASOS EXCEPCIONAIS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PERMITIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPROVAÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS, PORTANTO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. INEXISTÊNCIA DE DOLO NA CONDUITA DA INVESTIGADA VOLTADO PARA A LESÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OU OFENSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE CONVICÇÃO QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO OU AJUIZAMENTO DO OBJETO

DESTE PROCEDIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000052-101/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO ASSUNTO: ACOMPANHAR REGULARIZAÇÃO E PREENCHIMENTOS DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, CONFORME PROCLAMAM O ART. 90, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, DO TCE/PI. APÓS A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES NOMEOU SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, BEM COMO ACOSTOU AOS AUTOS COMPROVANTES DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, EM CONTABILIDADE BÁSICA E PARTICIPAÇÃO NA XIII JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE-PI EDIÇÃO OEIRAS (PI), ATESTANDO, ASSIM, A CAPACIDADE TÉCNICA DAQUELE. RECOMENDAÇÃO CUMPRIDA EM SUA INTEGRALIDADE. EXAURIMENTO SUPERVENIENTE DO OBJETO. NÃO SE VISLUMBRARAM FUNDAMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO O AJUIZAMENTO DE POSSÍVEL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000050-161/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA ASSUNTO: APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JEAN DENIS MORAIS MONTE EPP, PELO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, SEM CAPACIDADE PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PAGOS E UTILIZADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JEAN DENIS MORAIS MONTE EPP, PELO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, SEM CAPACIDADE PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PAGOS E UTILIZADOS. APÓS REGULAR INSTRUÇÃO, NÃO SE VERIFICOU IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, TAMPOUCO HOUVE A PRÁTICA DE SOBREPREGÃO NEM OUTRAS CONDUTAS ÍMPROBAS. ADEMAIS, A EMPRESA CONTRATADA POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA. PREJUÍZO PATRIMONIAL AO ERÁRIO NÃO DEMONSTRADO. NÃO SE VISLUMBRAM INDÍCIOS FIRMES SUFICIENTE PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA PRÁTICA DE ATO DOLOSO TIPIFICADO NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.7 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000626-426/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: APURAR EVENTUAIS ATOS DE ABUSO DE AUTORIDADE EM SEU ASPECTO SUBJETIVO, IN CASU POR PARTE DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR EVENTUAIS ATOS DE ABUSO DE AUTORIDADE EM SEU ASPECTO SUBJETIVO, IN CASU POR PARTE DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA. APÓS

REGULAR INSTRUÇÃO, NÃO SE CONSTATOU ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADO PELA CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI). AUSÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO SE VISLUMBRARAM FUNDAMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO O AJUIZAMENTO DE POSSÍVEL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000123-212/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ DO SERVIDOR DENILSON LOPES DE SOUSA, SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, MEDIANTE O PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ DO SERVIDOR DENILSON LOPES DE SOUSA, CPF Nº 795.848.293-00, SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, MEDIANTE O PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). APÓS REGULAR INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU DEMONSTRADA QUALQUER IRREGULARIDADE E/OU A OCORRÊNCIA DE PERDA PATRIMONIAL OU QUALQUER OUTRO PREJUÍZO AO ERÁRIO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO REALIZADA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOLO NÃO DEMONSTRADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO QUE POSSAM INDICAR QUE O SERVIÇO NÃO FOI PRESTADO. NÃO SE VISLUMBRARAM FUNDAMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO O AJUIZAMENTO DE POSSÍVEL AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000256-426/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE EMPENHOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI AOS SRS. ELÍDIO RODRIGUES BARBOSA, PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO, EVALDO FERREIRA SOUSA E EDIO NASCIMENTO CUSTÓDIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE EMPENHOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI AOS SRS. ELÍDIO RODRIGUES BARBOSA, PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO, EVALDO FERREIRA SOUSA E EDIO NASCIMENTO CUSTÓDIO. EXTRAÍ-SE DOS AUTOS QUE NÃO HÁ ELEMENTOS QUE APONTEM PARA INEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, IRREGULARIDADE E/OU A OCORRÊNCIA DE PERDA PATRIMONIAL OU PREJUÍZO AO ERÁRIO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO REALIZADA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA DE DOLO, MÁ-FÉ, VANTAGEM INDEVIDA DOS AGENTES PÚBLICOS OU PREJUÍZO AO ERÁRIO CAPAZ DE FUNDAMENTAR O RECONHECIMENTO DO ATO COMO IMPROBIDADE. NÃO SE VISLUMBRAM INDÍCIOS FIRMES SUFICIENTE PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.10 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000120-188/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO Nº 13/2021 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO Nº 13/2021 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS – ESGOTAMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.426/92, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, TENDO O PRESIDENTE DO FEITO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.11 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000598-310/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO TIPO CONVITE Nº 85/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A EMPRESA SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME, COM OBJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO TIPO CONVITE Nº 85/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A EMPRESA SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME, COM OBJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – ESGOTAMENTO DO PRAZO MÁXIMO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 23, §2º, DA LEI Nº 8.426/92, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, TENDO O PRESIDENTE DO FEITO DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.12 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000317-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E OUTRAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI DESDE O ANO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – AVERIGUAR DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E OUTRAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI DESDE O ANO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA DURANTE A GESTÃO DE JOSÉ WALMIR DE LIMA. APÓS REGULAR INSTRUÇÃO, VERIFICOU-SE O VALOR DAS DIÁRIAS PAGAS, NO ANO DE 2019, ESTÁ DE ACORDO COM O DISPOSTO NO DECRETO N.º 55/2013. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE INDIQUEM QUE OS INVESTIGADOS RECEBERAM O PAGAMENTO DAS DIÁRIAS SEM REALIZAR AS VIAGENS. PREJUÍZO AO ERÁRIO NÃO DEMONSTRADO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE**

ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

A CONSELHEIRA DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS PASSA A COMPOR A PRESENTE SESSÃO.

2.5.13 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000016-029/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA FALTA DE ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL SIGEFREDO PACHECO III, LOCALIZADO NO BAIRRO VALE DO GAVIÃO, NA CIDADE DE TERESINA/PI. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA FALTA DE ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL SIGEFREDO PACHECO III, LOCALIZADO NO BAIRRO VALE DO GAVIÃO, NA CIDADE DE TERESINA/PI. CONDOMÍNIO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA, CONSTRUÍDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTENDO VÍCIOS DE ACESSIBILIDADE. INTERESSE DA UNIÃO IMPLICITAMENTE CARACTERIZADO. SÚMULA Nº 150 DO STJ. COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO QUE JUSTIFIQUE A PRESENÇA NO PROCESSO DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS OU EMPRESAS PÚBLICAS. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 9-A DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP. REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.5.14 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (SIMP Nº 001069-368/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI/PI. ASSUNTO: APURAR A POSSÍVEL PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 89, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93, PELO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, SR. LUIZ CAVALCANTE E MENEZES, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – APURAR A POSSÍVEL PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 89, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93, PELO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, SR. LUIZ CAVALCANTE E MENEZES, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL EM RELAÇÃO AOS INVESTIGADOS LUIZ CAVALCANTE MENEZES E EUGÊNIO LEITE MONTEIRO ALVES, E PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO FALECIMENTO EM RELAÇÃO AO INVESTIGADO ANTÔNIO FERREIRA FILHO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

O CONSELHEIRO. DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES ASSUME A PRESIDÊNCIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ART. 8º, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

2.5.15 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEI Nº 19.21.0703.0005466/2025-63). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS-PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 000850-138/2021. PROMOTOR DE JUSTIÇA: GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.** CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000850-138/2021 SOLICITADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA, RESPONSÁVEL PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS – PI, CONFORME PREVISTO NO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA

PELA LEI Nº 14.230/2021. O INQUISITÓRIO TEM POR OBJETO APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS. EXTRAÍ-SE DOS AUTOS QUE O PRESIDENTE DO FEITO PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVAS DILIGÊNCIAS PARA INSTRUIR O FEITO. A LEI Nº 8.429/92, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, DISCIPLINA QUE O INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SERÁ CONCLUÍDO NO PRAZO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, ADMITINDO-SE UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, A SER FEITA MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO. VEJAMOS: ART. 23. A AÇÃO PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTA LEI PRESCREVE EM 8 (OITO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DO FATO OU, NO CASO DE INFRAÇÕES PERMANENTES, DO DIA EM QUE CESSOU A PERMANÊNCIA. (...) § 2º O INQUÉRITO CIVIL PARA APURAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE SERÁ CONCLUÍDO NO PRAZO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO SUBMETIDO À REVISÃO DA INSTÂNCIA COMPETENTE DO ÓRGÃO MINISTERIAL, CONFORME DISPUSER A RESPECTIVA LEI ORGÂNICA. O CENTRO OPERACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2022/CACOP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, CONSIGNOU QUE AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DISPOSITIVO SUPRATRASCrito DEVEM SER APLICADAS DESDE A DATA EM QUE A LEI Nº 14.230/2021 ENTRou EM VIGOR, OU SEJA, A PARTIR DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. NESSES TERMOS, A PARTIR DA REFERIDA DATA, O INQUÉRITO CIVIL DESTINADO À APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SOMENTE PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ – ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. ELUCIDANDO O DISPOSTO, TRANSCREVE-SE O SEGUINTE TRECHO DO OFÍCIO SOBREDITO: “DE INÍCIO, HÁ DE SE ESCLARECER QUE, APÓS O ADVENTO DA NLIA, SÓ SERÁ POSSÍVEL UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO ICP (ART. 23, § 2º, NLIA). FRISE-SE QUE, CASO TENHA OCORRIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ANTES DA NLIA, NÃO HÁ IMPEDIMENTO PARA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, APÓS O ADVENTO DA LEI 14.230/21.” (GRIFOS ORIGINAIS) COMPULSANDO OS FÓLIOS DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL, VERIFICA-SE QUE, EM 18 DE ABRIL DE 2023, O PRESIDENTE DO FEITO, À ÉPOCA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES, PRORROGOU O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. VERIFICA-SE QUE, TENDO SIDO EFETIVADA UMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PRESENTE INQUISITÓRIO, APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 14.230/2021, RESTA INVIABILIZADA A REITERAÇÃO DA PROVIDÊNCIA, POR EXPRESSA VEDAÇÃO LEGAL. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O PRESIDENTE DO FEITO, SE ASSIM ENTENDER CABÍVEL, PROPONHA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA PROMOVER A RESPONSABILIZAÇÃO DEVIDA PELO ATO DE IMPROBIDADE PRATICADO, CASO EXISTAM FUNDAMENTOS BASTANTES PARA ISSO, OU, CASO CONTRÁRIO, PROMOVA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. NESSES TERMOS, NÃO HOMOLOGO O PRESENTE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA Celeridade PROCESSUAL, PREVISTO NO ART. 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E AO DISPOSTO NO ART. 23, § 2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.230/2021, E O FAÇO AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 17, INCISO XIV, DO RICSMP (RESOLUÇÃO CSMP Nº 03/2017). **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, REFERENDOU A DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA.**

2.2 RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.

2.2.1 NOTÍCIA DE FATO (SIMP Nº 000089-344/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS CONSISTENTES EM EVENTUAL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DE DOIS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DO CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL – CETI JOÃO

HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA, IÚNA GABRIELA DE CASTRO PAIVA E GILSON CARLOS, QUE TERIAM RECEBIDO VALORES PAGOS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO DE “RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM”, SEM, CONTUDO, TEREM MINISTRADO AS AULAS REFERENTES. RECURSO CONTRA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECORRENTE: NATANAEL CAMPOS DA SILVA PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EDILSON PEREIRA DE FARIAS. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** NOTÍCIA DE FATO – APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS CONSISTENTES EM EVENTUAL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DE DOIS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DO CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL – CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA, IÚNA GABRIELA DE CASTRO PAIVA E GILSON CARLOS, QUE TERIAM RECEBIDO VALORES PAGOS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, SEM, CONTUDO, TEREM MINISTRADO AS AULAS REFERENTES – APRECIÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO – RECURSO RECEBIDO E NÃO PROVIDO. 1. RECURSO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE 2. SUPOSTA INEXECUÇÃO DE AULAS NO PROGRAMA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM 3. AUSÊNCIA DE PROVAS CONCRETAS DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO 4. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. 5. OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES CONFORME NORMATIVAS DA SEDUC-PI. 6. REGISTRO DE CARGA HORÁRIA E PONTO ELETRÔNICO COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES. 7. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ILEGALIDADE OU ATO ÍMPROBO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000018-029/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO USO DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDENTES NO CONDOMÍNIO JARDINS LESTE I. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO USO DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDENTES NO CONDOMÍNIO JARDINS LESTE I – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. A NOTICIANTE PERMANECEU INERTE, NÃO ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS SOLICITAÇÕES DA PROMOTORIA, TAMPOUCO SE MANIFESTANDO SOBRE AS RESPOSTAS DOS NOTICIADOS. 2. ALÉM DISSO, RESTOU EVIDENCIADO QUE O SORTEIO DAS VAGAS OCORREU EM ASSEMBLEIA COM A PRESENÇA DA NOTICIANTE, A QUAL NÃO APRESENTOU QUALQUER IMPUGNAÇÃO NA OCASIÃO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.3 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 001207-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: APURAR O TRÍPLICE ACÚMULO DE CARGOS DE PROFESSOR POR PARTE DOS SERVIDORES AUDELINA GONÇALVES LIMA MOURA, CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL E CLAUDECI DE SOUSA GALVÃO, VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR O TRÍPLICE ACÚMULO DE CARGOS POR PARTE DOS SERVIDORES AUDELINA GONÇALVES LIMA MOURA, CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL E CLAUDECI DE SOUSA GALVÃO, VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS-PI – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. REGULARIDADE DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DA INVESTIGADA CLAUDECI DE SOUSA GALVÃO. 2. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIAS PARA QUE O INVESTIGADO CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL COMPROVE A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E PARA QUE A INVESTIGADA AUDELINA GONÇALVES LIMA MOURA COMPROVE SUA EXONERAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ. 3. NECESSIDADE DE APURAÇÃO COMPLETA PARA AFASTAR DÚVIDAS SOBRE A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DE

CARGOS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU PARCIALMENTE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, TENDO CONVERTIDO A PARTE RESTANTE EM DILIGÊNCIAS PARA QUE O INVESTIGADO CARLOS GONZAGA DE SOUSA LEAL COMPROVE A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E PARA QUE A INVESTIGADA AUDELINA GONÇALVES LIMA MOURA COMPROVE SUA EXONERAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.4 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000183-344/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA DE ACUMULO DE 05 (CINCO) CARGOS PÚBLICOS EM FACE DO SERVIDOR EMANOEL MARTINS DE SOUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR DENÚNCIA DE ACUMULO DE 05 (CINCO) CARGOS PÚBLICOS EM FACE DO SERVIDOR EMANOEL MARTINS DE SOUSA – CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS – DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO – NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE TERESINA EM ANDAMENTO. 2. MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ PELA RECONSIDERAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. 3. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARCIAL QUANTO AOS VÍNCULOS NO ESTADO DO MARANHÃO. 4. NECESSIDADE DE OFICIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA PARA ESCLARECIMENTOS. 5. CONVERSÃO DO ARQUIVAMENTO EM DILIGÊNCIAS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.5 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 001471-426/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE COMETIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI NA AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA NO BAIRRO ELIZABETH SÁ, OCASIONANDO PROBLEMAS DE SAÚDE DOS MORADORES LOCAIS, EM RAZÃO DO EXCESSO DE LAMA NO INVERNO E POEIRA NO VERÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR SUPOSTA ILEGALIDADE COMETIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS/PI NA AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA NO BAIRRO ELIZABETH SÁ, OCASIONANDO PROBLEMAS DE SAÚDE DOS MORADORES LOCAIS, EM RAZÃO DO EXCESSO DE LAMA NO INVERNO E POEIRA NO VERÃO – DEMANDA SOLUCIONADA – OBJETO ESGOTADO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. DURANTE A INSTRUÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO FOI DIVIDIDA EM QUATRO ETAPAS, COM TRÊS DELAS JÁ CONCLUÍDAS E A QUARTA EM ANDAMENTO, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO ATÉ FEVEREIRO DE 2026. 2. CONSIDERANDO O AVANÇO SIGNIFICATIVO DAS OBRAS E A PREVISÃO CONCRETA DE CONCLUSÃO DA ÚLTIMA ETAPA, VERIFICA-SE QUE A DEMANDA ENCONTRA-SE SOLUCIONADA. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000331-179/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS- PI. ASSUNTO: AVERIGUAR POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS COMETIDO POR FRANCISCO VALDINAR TEIXEIRA LEAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI E NO ESTADO DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – AVERIGUAR POSSÍVEL ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS COMETIDO POR FRANCISCO VALDINAR TEIXEIRA LEAL NA CÂMARA MUNICIPAL

DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI E NO ESTADO DO PIAUÍ – DEMANDA SOLUCIONADA – OBJETO ESGOTADO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. EXONERAÇÃO VOLUNTÁRIA DO CARGO MUNICIPAL 2. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE ATUAL 3. PESQUISA EM SISTEMAS OFICIAIS CONFIRMANDO VÍNCULOS ANTERIORES E AFASTANDO SUPOSTA OCUPAÇÃO DE CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL 4. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGUREM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 5. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.7 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000234-096/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. ASSUNTO: FISCALIZAR AS DETERMINAÇÕES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIAS – SAMU 192, JUNTO À BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO DE OLIVEIRA MELO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – FISCALIZAR AS DETERMINAÇÕES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE URGÊNCIAS – SAMU 192, JUNTO À BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – DEMANDA SOLUCIONADA – OBJETO ESGOTADO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FORAM REALIZADAS MELHORIAS NA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU DE DIRCEU ARCOVERDE/PI, BEM COMO A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), VISANDO REGULARIZAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, APRIMORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000193-236/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES– PI. ASSUNTO: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – DEMANDA SOLUCIONADA – OBJETO ESGOTADO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. RESTOU DEMONSTRADO QUE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL APROVOU E IMPLEMENTOU O REFERIDO PLANO, CONFORME COMPROVA A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 272/2024 EM 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000103-030/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR IRREGULARIDADES NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA –DEMANDA SOLUCIONADA – OBJETO ESGOTADO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. A FMS CUMPRIU INTEGRALMENTE A RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL, ABSTENDO-SE DE REGISTRAR AS VACINAÇÕES IRREGULARES NO SI-PNI. 2. ALÉM DISSO, FORAM REALIZADAS AMPLAS DILIGÊNCIAS, INCLUINDO PEDIDOS DE INFORMAÇÃO A DIVERSOS ÓRGÃOS, SEM QUE HOUVESSE ELEMENTOS CONCRETOS PARA CONFIRMAR EVENTUAL DESVIO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU**

A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.2.10 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP N° 000018-030/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS EM RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA UBS DR. IVAN SOBRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS EM RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA UBS DR. IVAN SOBRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE – DEMANDA SOLUCIONADA – OBJETO ESGOTADO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. CONSIDERANDO QUE AS IRREGULARIDADES APONTADAS FORAM INTEGRALMENTE SANADAS, CONFORME COMPROVADO PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO CMS, E QUE NÃO HÁ INDÍCIOS DE OMISSÃO OU NEGLIGÊNCIA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE JUSTIFIQUEM A CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO, RESTOU SUPERADO O OBJETO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.11 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP N° 000005-027/2025). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: ACOMPANHAR A DOAÇÃO DE ÓRGÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE INTERVIVOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – ACOMPANHAR A DOAÇÃO DE ÓRGÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTE INTERVIVOS – DEMANDA SOLUCIONADA – OBJETO ESGOTADO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. CONSIDERANDO QUE TODO O TRÂMITE REGULAR FOI SEGUIDO POR PARTE DA DOADORA E DO RECEPTOR, QUE TIVERAM SUA DOAÇÃO AUTORIZADA DE FORMA EXPRESSA, COM IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E INDICAÇÃO DE TESTEMUNHAS ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA CENTRAL DE TRANSPLANTES DO PIAUÍ E POSTERIORMENTE CONFIRMARAM SUA LIVRE E MANIFESTA VONTADE EM AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL REALIZADA NA SEDE DA 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA, PODE-SE CONCLUIR QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ALCANÇOU INTEGRALMENTE SEU OBJETIVO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.12 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000890-154/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESPECIFICAMENTE DA SRA FRANCISCA MARIA DE MESQUITA FILHA, POR TER CHANCELADO ISOLADAMENTE CONTRATAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESPECIFICAMENTE DA SRA FRANCISCA MARIA DE MESQUITA FILHA, POR TER CHANCELADO ISOLADAMENTE CONTRATAÇÃO – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. CONFORME DESTACADO PELO PARECER N° 62/2024 DO CACOP, A MERA EXISTÊNCIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES FORMAIS NO PROCESSO LICITATÓRIO, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO, MÁ-FÉ OU DANO AO ERÁRIO, NÃO CONFIGURA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DA LEI N° 8.429/1992. **EGRÉGIO CONSELHO**

SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.

2.2.13 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000802-154/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS NOS MUNICÍPIOS DE BENEDITINOS E COIVARAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS NOS MUNICÍPIOS DE BENEDITINOS E COIVARAS – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. ANÁLISE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ. 2. IRREGULARIDADES FORMAIS IDENTIFICADAS, MAS SEM COMPROVAÇÃO DE DANO EFETIVO AO ERÁRIO. 3. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CURSO. 4. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CONFIGURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 5. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.14 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP N° 000754-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL ACÚMULO DE CARGOS PELO SERVIDOR RONALDO CORTEZ BARROS, BEM COMO A EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOCAINA E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR POSSÍVEL ACÚMULO DE CARGOS PELO SERVIDOR RONALDO CORTEZ BARROS, BEM COMO A EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOCAINA E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE MÉDICO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ. 2. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. 3. AUSÊNCIA DE DOLO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU DANO AO ERÁRIO. 4. POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.15 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000405-154/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA BARRAGEM DE BENEDITINOS, NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS/PI QUE ESTARIA EM SITUAÇÃO DE ALERTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA BARRAGEM DE BENEDITINOS, NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS/PI QUE ESTARIA EM SITUAÇÃO DE ALERTA – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EVIDENCIOU QUE A BARRAGEM SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, SENDO QUE AS RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO JÁ FORAM DEVIDAMENTE ENCAMINHADAS PARA EXECUÇÃO. 2. DIANTE DA REGULARIZAÇÃO DA CONDUTA DA INVESTIGADA E DA INEXISTÊNCIA DE EVIDÊNCIAS CONCRETAS DE PERIGO IMINENTE, REVELA-SE CONVENIENTE O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.16 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000057-221/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL-PI. ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS ACERCA DA AUSÊNCIA DE MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS ACERCA DA AUSÊNCIA DE MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. O EXAME DETIDO DOS AUTOS DEMONSTRA QUE, EMBORA O MATADOURO PÚBLICO DE MONSENHOR GIL/PI AINDA NÃO TENHA SIDO CONCLUÍDO, AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO CURSO DO INQUÉRITO CIVIL NÃO REVELARAM IRREGULARIDADES CONCRETAS QUE JUSTIFIQUEM A PERSECUÇÃO DO FEITO NA SEARA INVESTIGATIVA. 2. DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE AVANÇO CONCRETO NA CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO POR MEIO DO INQUÉRITO CIVIL, REVELA-SE ACERTADA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO, CONDICIONADA AO ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA POLÍTICA PÚBLICA ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.17 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000865-426/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS-PI. ASSUNTO: APURAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA ESTADUAL PI-367. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA ESTADUAL PI-367 – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. O EXAME DETIDO DOS AUTOS DEMONSTROU A AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES, POIS O CONJUNTO DE PROVAS TÉCNICAS E MATERIAL FOTOGRÁFICO COLACIONADO NOS AUTOS REVELOU QUE NÃO OCORREU ATERRAMENTO NO LEITO DOS CÓRREGOS NA OBRA, SENDO DEVIDAMENTE RESPEITADO O CURSO DAS ÁGUAS NAS PASSAGENS MOLHADAS EXISTENTES, COM INSTALAÇÃO DE DIVERSOS BUEIROS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.18 INQUÉRITO CIVIL (SIMP N° 000016-201/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINO CASTRO-PI. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES QUE CONSISTEM EM SUPOSTAMENTE EXCESSIVAS QUANTIDADES DE DIÁRIAS REVERTIDAS EM FAVOR DO PREFEITO E DE ALGUNS SECRETÁRIOS DAQUELE MUNICÍPIO, NOS ANOS DE 2021 E 2022. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ROBERTO MONTEIRO CARVALHO. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** INQUÉRITO CIVIL – APURAR IRREGULARIDADES QUE CONSISTEM EM SUPOSTAMENTE EXCESSIVAS QUANTIDADES DE DIÁRIAS REVERTIDAS EM FAVOR DO PREFEITO E DE ALGUNS SECRETÁRIOS NOS ANOS DE 2021 E 2022 – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. 1. NO CURSO DAS INVESTIGAÇÕES, FORAM REQUISITADAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, OS QUAIS DEMONSTRARAM QUE AS DIÁRIAS FORAM CONCEDIDAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E EM VALORES COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA GESTÃO PÚBLICA 2. NÃO FORAM ENCONTRADOS ELEMENTOS QUE INDICASSEM O RECEBIMENTO INDEVIDO DE DIÁRIAS OU A SUA UTILIZAÇÃO PARA FINS ALHEIOS AO INTERESSE PÚBLICO. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

2.2.19 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 001191-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS-PI. ASSUNTO: APURAR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS E SE HOUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS.** PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS E SE HOUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA – IRREGULARIDADES NÃO CONSTATADAS – HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 1. REGULARIDADE DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA QUE ATUALMENTE ACUMULA O CARGO DE VEREADOR COM O DE ENGENHEIRO CIVIL DE ACORDO COM O ART. 38, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 2. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CARACTERIZEM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR ESTER PEDIDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SEU CARGO DE PROFESSOR. 3. CUMPRIMENTO INTEGRAL DA JORNADA LABORAL E AUSÊNCIA DE QUALQUER APONTAMENTO NEGATIVO POR PARTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ENVOLVIDOS. **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. JULGADO EM 21.02.2025, NA 1410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP-PI.**

PROCEDIMENTOS DO ITEM 2.3 JULGADOS ANTERIORMENTE, EM RAZÃO DE INVERSÃO DE PAUTA.

2.3 RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.

2.3.1 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (SIMP Nº 000014-214/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE DELITOS DURANTE A GESTÃO DE JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI À ÉPOCA DOS FATOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000187-426/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI, AOS SRS. JOSÉ FRANCISCO VIANA, MACIEL SIQUEIRA SANTOS, RAFAEL LUAN LUSTOSA, FRANCISCA VIANA CRUZ, REGINALDO VIEIRA AGUIAR E CAMILA FÉLIX GOMES DE OLIVEIRA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000022-348/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: VIABILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO À PACIENTE QUE APRESENTA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.4 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000024-172/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR A PARALISAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA BR-316, NAS IMEDIAÇÕES DO KM 09, EM TERESINA/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000178-081/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: APURAR A POSSÍVEL SUPRESSÃO DE 19,98 HA

DE VEGETAÇÃO NATIVA, INTEGRANTE DO BIOMA DE CERRADO, COM O CÓDIGO DE ALERTA 1154354 SOBREPOSTO AOS IMÓVEIS DENOMINADOS “FAZENDA CIDADE DA SERRA” E “SÃO FÉLIX”, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIANA PERDIGÃO COUTINHO GÉLIO. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000017-022/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) À EMPRESA TEC SEG ENGENHARIA, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – PGRSS NO ÂMBITO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML DE TERESINA/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.7 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000553-361/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTO DÉBITO DEIXADO PELO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PICOS, CONCERNENTE À OMISSÃO NO REPASSE AO INSS DOS VALORES ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS RELATIVOS AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO, BEM COMO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO ANO DE 2020. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000899-138/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTO NOS ARTS. 9º, XI E 10, XII, PRATICADOS, EM TESE, PELA SRA. MILENA MARIA DA COSTA MACIEL (EX-SECRETÁRIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO) E PELO ATUAL PREFEITO DE BARRAS, EDILSON SÉRVULO DE SOUSA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.9 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 001211-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E O TRÍPLICE ACÚMULO DE CARGOS POR PARTE DOS SERVIDORES IVONETE LOPES DE MOURA E JOSÉ AYRTON BEZERRA, VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.10 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000568-164/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE BANDAS NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL) PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DO BODE” NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS. **RELATORA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.**

2.3.11 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 003087-369/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA A PARTIR DA CONDUTA DO EX-PREFEITO DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ/PI, SR. HERBERT DE MORAES E SILVA, E SEUS DESDOBRAMENTOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO. **RELATORA: DRA.**

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO.

PROCEDIMENTOS DO ITEM 2.4 JULGADOS ANTERIORMENTE, EM RAZÃO DE INVERSÃO DE PAUTA.

2.4 RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.

2.4.1 ATENDIMENTO AO PÚBLICO – SIMP Nº 001269-426/2024. PROCESSO ELETRÔNICO. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA TERESINA CENTRAL DE INQUÉRITOS. ASSUNTO: INVESTIGAR SUPOSTA FRAUDE NA DOAÇÃO DE IMÓVEL, IMPUTADA A IVONE LIMA ROSA ALBUQUERQUE. RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE: JOSÉ LIMA DE ALBUQUERQUE. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.2. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SIMP Nº 002759-426/2024. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO EVENTO MICARINA 2024, REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO, NA AVENIDA RAUL LOPES, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.3 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000045-172/2022. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA RELACIONADA AO SUPOSTO DERRAMAMENTO IRREGULAR DE CHORUME NO ATERRO SANITÁRIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA ZONA SUL DESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.4 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000084-101/2023. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO – PI. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, COM O CONSEQUENTE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, VINÍCIUS DE ARAÚJO COSTA COELHO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.5 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – SIMP Nº 000019-046/2023. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI. ASSUNTO: APURA CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, PRATICADO PELO GESTOR DA EMPRESA MCM SISTEMAS LTDA, NOS ANOS DE 2008 A 2011. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.6 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 002557-361/2023. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS – PI. ASSUNTO: APURAR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS POR PARTE DAS SERVIDORAS KAMILA MARIA LOPES PACHECO, MARLENE MENDES DE SOUSA E SUEYLA JANE ARAÚJO LUZ DE SOUSA, VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI. PROMOÇÃO PARCIAL DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.7 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 002977-361/2023. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS – PI. ASSUNTO: APURAR A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE RAQUEL MARTA DO NASCIMENTO, QUE É BACHARELA EM SERVIÇO SOCIAL, PELO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI PARA O CARGO DE PROFESSORA SUBSTITUTA NOS ANOS DE 2017 E 2018. PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.8 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000355-236/2018. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES – PI. ASSUNTO: APURAR A NOMEAÇÃO DE CONTRATADOS A TÍTULO PRECÁRIO E O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA PARA A CRIAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTO DE VAGAS POR CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.9 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000175-096/2016. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – SÃO RAIMUNDO NONATO. ASSUNTO: APURAR EVENTUAIS INDÍCIOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE, EM SÍNTESE, NA REALIZAÇÃO DE AFORAMENTO ILEGAL DE BEM PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. ORIUNDO DO IC 10/2017 – 3ª PJ/SRN. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. GABRIELA ALMEIDA DE SANTANA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.10 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000059-172/2021. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA DE OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, AO LADO DA RESIDÊNCIA DA SRA. MARIA SOLEDADE, LOCALIZADA NA RUA ALTO FLORESTA, Nº 6214, BAIRRO PORTO ALEGRE, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.11 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – SIMP Nº 000596-426/2024. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PROPORCIONAR O ADEQUADO TRATAMENTO DA SAÚDE À PACIENTE COM PROBLEMAS DE SAÚDE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ENY MARCOS VIEIRA PONTES. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.12 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 001669-100/2020. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: AVERIGUAR E GARANTIR O SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES VERIFICADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ/PI DURANTE VISTORIA REALIZADA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE “VICENTE LUCAS DE BRITO”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES/PI, EM 02/05/2020, QUANDO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA OCASIONADA PELA COVID-19. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.13 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000034-172/2021. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTO ABANDONO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ELIZEU MARTINS, N. 1811, CENTRO, TERESINA-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.14 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000048-035/2023. ORIGEM: 45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEL OMISSÃO QUANTO À MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL, SITUADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, VILA OPERÁRIA, TERESINA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.15 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000017-076/2015. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI – PI. ASSUNTO: APURAR A DESTINAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS POR MEIO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2014, DURANTE A GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO, ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.16 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000638-179/2020. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS – PI. ASSUNTO: APURAR CONTRATAÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DA EMPRESA MÓVEIS J B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, EM14/03/2013, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.17 INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – SIMP Nº 000341-221/2020. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL – PI. ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA ACERCA DE DECLARAÇÃO DA SRA. JOYCE BATISTA DE SOUSA ALEGANDO QUE MANTINHA VÍNCULO CONTRATUAL COM A PREFEITURA DE MIGUEL LEÃO, AO PASSO QUE A DECLARANTE DESCONHECE TAL CONTRATO E ALEGA JAMAIS TER PERTENCIDO AO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

2.4.18 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEI Nº 19.21.0707.0004816/2025-93). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS – PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº000197-107/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO. **RELATORA: DRA. ZÉLIA SARAIVA LIMA.**

PROCEDIMENTOS DO ITEM 2.5 JULGADOS ANTERIORMENTE, EM RAZÃO DE INVERSÃO DE PAUTA.

2.5 RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.

2.5.1 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000245-206/2018). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI-PI. ASSUNTO: APURAR DESPERDÍCIO DE MEDICAMENTOS NA SEDE DA XV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE URUÇUI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: THIAGO QUEIROZ DE BRITO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.2 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000287/022/2017). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI. ASSUNTO: APURAR EVENTUAL OMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU-SUL NO QUE CONCERNE À FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS POR PARTICULARES, NESTA CAPITAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.3 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000507-310/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI. ASSUNTO: APURAR A EXISTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.4 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000743-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR A SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS, BEM COMO APURAR SE HOUE A DEVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR PARTE DE MARIA LEAL DE CARVALHO SOUSA (CPF: 28703936368), TENDO EM VISTA QUE, ENTRE 2009 E 2023, A SERVIDORA OCUPOU 03 (TRÊS) CARGOS PÚBLICOS, EM DISSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.5 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000052-101/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO ASSUNTO: ACOMPANHAR REGULARIZAÇÃO E PREENCHIMENTOS DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.6 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000050-161/2022). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA ASSUNTO: APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JEAN DENIS MORAIS MONTE EPP, PELO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, SEM CAPACIDADE PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PAGOS E UTILIZADOS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.7 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000626-426/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: APURAR EVENTUAIS ATOS DE ABUSO DE AUTORIDADE EM SEU ASPECTO SUBJETIVO, IN CASU POR PARTE DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTENOR FILGUEIRAS LÔBO NETO. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.8 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000123-212/2023). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ DO SERVIDOR DENILSON LOPES DE SOUSA, SEM O DEVIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, MEDIANTE O PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.9 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000256-426/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE EMPENHOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI AOS SRS. ELÍDIO RODRIGUES BARBOSA, PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO, EVALDO FERREIRA SOUSA E EDIO NASCIMENTO CUSTÓDIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.10 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000120-188/2021). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULISTANA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO Nº 13/2021 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.11 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000598-310/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO ADMINISTRATIVO TIPO CONVITE Nº 85/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A EMPRESA SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME, COM OBJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.12 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (SIMP Nº 000317-361/2024). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E OUTRAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELACIONADAS A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DE DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI DESDE O ANO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: KARINE ARARUNA XAVIER. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.13 INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000016-029/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: APURAR SUPOSTA FALTA DE ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL SIGEFREDO PACHECO III, LOCALIZADO NO BAIRRO VALE DO GAVIÃO, NA CIDADE DE TERESINA/PI. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. PROMOTORA DE JUSTIÇA: JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.14 PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (SIMP Nº 001069-368/2020). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI/PI. ASSUNTO: APURAR A POSSÍVEL PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 89, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93, PELO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, SR. LUIZ CAVALCANTE E MENEZES, CONCERNENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROMOTOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

2.5.15 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SEI Nº 19.21.0703.0005466/2025-63). PROCEDIMENTO ELETRÔNICO. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS-PI. ASSUNTO: REVISÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL REGISTRADO NO SIMP Nº 000850-138/2021. PROMOTOR DE JUSTIÇA: GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA. **RELATOR: DR. HUGO DE SOUSA CARDOSO.**

3 PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO.

3.1 COMUNICAÇÕES ENCAMINHADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

3.1.1 SEI Nº 19.21.0017.0005442/2025-40. ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: RELATÓRIO DE VISITA DE INSPEÇÃO REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GILBUÉS-PI.

3.1.2 SEI Nº 19.21.0017.0006342/2025-87. ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ASSUNTO: RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NA 1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ALTOS E NA 37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA.

3.2 COMUNICAÇÕES VIA SEI.

3.2.1 SEI Nº 19.21.0204.0004015/2025-68. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMP 000251-426/2025.

3.2.2 SEI Nº 19.21.0088.0004017/2025-08. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001026-426/2022.

3.2.3 SEI Nº 19.21.0103.0004036/2025-46. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000004-027/2025).

3.2.4 SEI Nº 19.21.0262.0004045/2025-37. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 31/2023 (SIMP 000056-161/2023).

3.2.5 SEI Nº 19.21.0167.0004049/2025-93. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 65/2025 (SIMP 000163-030/2025).

3.2.6 SEI Nº 19.21.0090.0004057/2025-62. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000693-426/2023 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

3.2.7 SEI Nº 19.21.0167.0004048/2025-23. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 132/2024 (SIMP 000596-426/2024).

3.2.8 SEI Nº 19.21.0262.0004065/2025-79. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 13/2022 (SIMP 000050-161/2022).

3.2.9 SEI Nº 19.21.0167.0004074/2025-97. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 66/2025 (SIMP 000164-030/2025).

3.2.10 SEI Nº 19.21.0167.0004079/2025-59. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 80/2025 (SIMP 000177-030/2025).

3.2.11 SEI Nº 19.21.0103.0004085/2025-81. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 58/2024 (SIMP 000066-027/2024).

3.2.12 SEI Nº 19.21.0167.0004084/2025-21. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 82/2025 (SIMP 000179-030/2025).

3.2.13 SEI Nº 19.21.0167.0004092/2025-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 83/2025 (SIMP 000181-030/2025).

3.2.14 SEI Nº 19.21.0700.0004097/2025-17. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000402-361/2025.

3.2.15 SEI Nº 19.21.0348.0004040/2025-46. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCOS PARENTE. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 43/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2025 (SIMP 001344-426/2024).

3.2.16 SEI Nº 19.21.0177.0004068/2025-12. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVELINO LOPES. ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVELINO LOPES REALIZADA NO PERÍODO DE 21/01/2025 A 31/01/2025.

3.2.17 SEI Nº 19.21.0348.0004070/2025-12. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCOS PARENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PA SIMP 000868-426/2024, PA SIMP 000870-426/2024, PA SIMP 000872-426/2024, PA SIMP 000874-426/2024 E PA SIMP 000892-426/2024.

3.2.18 SEI Nº 19.21.0735.0004105/2025-52. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL REFERENTE AO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 71/2024 (001073-426/2024).

3.2.19 SEI Nº 19.21.0859.0004182/2025-90. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2018 (SIMP 000149-082/2017).

3.2.20 SEI Nº 19.21.0092.0004189/2025-57. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 01/2023 (SIMP 000259-246/2022).

3.2.21 SEI Nº 19.21.0167.0004106/2025-09. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 83/2024 (SIMP 000018-030/2024).

3.2.22 SEI Nº 19.21.0700.0004112/2025-97. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000109-371/2024.

3.2.23 SEI Nº 19.21.0176.0004114/2025-46. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 (SIMP 000012-095/2025).

3.2.24 SEI Nº 19.21.0344.0004134/2025-90. ORIGEM: 55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 (SIMP 000001-251/2025).

3.2.25 SEI Nº 19.21.0319.0004135/2025-50. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 (SIMP 000014-144/2024).

3.2.26 SEI Nº 19.21.0092.0004136/2025-33. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2020 (SIMP 000063-246/2020).

3.2.27 SEI Nº 19.21.0066.0004137/2025-08. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000354-179/2024.

3.2.28 SEI Nº 19.21.0707.0004153/2025-49. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 55/2024 (SIMP 000614-426/2024).

3.2.29 SEI Nº 19.21.0147.0004152/2025-37. ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 (SIMP 000001-288/2025).

3.2.30 SEI Nº 19.21.0092.0004164/2025-53. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 (SIMP 000201-246/2022).

3.2.31 SEI Nº 19.21.0707.0004165/2025-16. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2025 (SIMP 002549-426/2024).

3.2.32 SEI Nº 19.21.0066.0004167/2025-71. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 (SIMP 000417-179/2024).

3.2.33 SEI Nº 19.21.0066.0004198/2025-10. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000477-179/2024.

3.2.34 SEI Nº 19.21.0254.0004202/2025-89. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 (SIMP 000608-150/2025).

3.2.35 SEI Nº 19.21.0254.0004205/2025-08. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024 (SIMP 000630-150/2024).

3.2.36 SEI Nº 19.21.0118.0004208/2025-27. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 (SIMP 000030-426/2025).

3.2.37 SEI Nº 19.21.0328.0004216/2025-56. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO E ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO Nº 01/2025 (SIMP 003777-426/2024).

3.2.38 SEI Nº 19.21.0700.0004227/2025-96. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000370-361/2025.

3.2.39 SEI Nº 19.21.0198.0004233/2025-92. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 07/2022 (SIMP 001124-197/2022).

3.2.40 SEI Nº 19.21.0700.0004238/2025-90. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001920-361/2023.

3.2.41 SEI Nº 19.21.0703.0004222/2025-89. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024 (SIMP 001102-138/2024).

3.2.42 SEI Nº 19.21.0729.0004244/2025-75. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001961-426/2024.

3.2.43 SEI Nº 19.21.0319.0004249/2025-76. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024 (SIMP 000636-144/2024).

3.2.44 SEI Nº 19.21.0706.0004246/2025-75. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001491-426/2023 EM INQUÉRITO CIVIL.

3.2.45 SEI Nº 19.21.0706.0004241/2025-16. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002666-369/2024.

3.2.46 SEI Nº 19.21.0624.0004254/2025-22. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2025 (SIMP 000622-310/2023).

3.2.47 SEI Nº 19.21.0150.0004261/2025-56. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 (SIMP 000096-166/2024).

3.2.48 SEI Nº 19.21.0137.0004259/2025-14. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000006-330/2025.

3.2.49 SEI Nº 19.21.0706.0004268/2025-63. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002296-426/2024.

3.2.50 SEI Nº 19.21.0295.0004267/2025-47. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 (SIMP 000155-232/2023).

3.2.51 SEI Nº 19.21.0150.0004270/2025-07. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024 (SIMP 000098-166/2024).

3.2.52 SEI Nº 19.21.0295.0004275/2025-25. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 (SIMP 000156-232/2023).

3.2.53 SEI Nº 19.21.0137.0004284/2025-18. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000003-330/2025.

3.2.54 SEI Nº 19.21.0348.0004124/2025-09. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCOS PARENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000232-319/2018.

3.2.55 SEI Nº 19.21.0177.0004179/2025-22. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVELINO LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2021 (SIMP 000239-210/2020).

3.2.56 SEI Nº 19.21.0177.0004180/2025-92. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVELINO LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 (SIMP 000388-210/2022).

3.2.57 SEI Nº 19.21.0177.0004184/2025-81. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AVELINO LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 (SIMP 000568-434/2022).

3.2.58 SEI Nº 19.21.0700.0004291/2025-17. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000755-361/2024.

3.2.59 SEI Nº 19.21.0859.0004295/2025-46. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 04/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024 (SIMP 000477-434/2024).

3.2.60 SEI Nº 19.21.0092.0004301/2025-40. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019 (SIMP 000386-306/2019).

3.2.61 SEI Nº 19.21.0137.0004296/2025-82. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000004-330/2025.

3.2.62 SEI Nº 19.21.0204.0004316/2025-89. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023 (SIMP 000035-003/2023).

3.2.63 SEI Nº 19.21.0700.0004322/2025-53. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002482-361/2024.

3.2.64 SEI Nº 19.21.0150.0004321/2025-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 56/2024 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 (SIMP 000507-166/2024).

3.2.65 SEI Nº 19.21.0103.0004319/2025-68. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 114/2024 (SIMP 003711-426/2024).

3.2.66 SEI Nº 19.21.0066.0004323/2025-30. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL SIMP 000238-179/2024.

3.2.67 SEI Nº 19.21.0103.0004324/2025-30. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 59/2024 (SIMP 000067-027/2024).

3.2.68 SEI Nº 19.21.0731.0004320/2025-30. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002628-019/2019.

3.2.69 SEI Nº 19.21.0089.0004331/2025-51. ORIGEM: 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 (SIMP 000003-016/2025).

3.2.70 SEI Nº 19.21.0150.0004337/2025-41. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 58/2024 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 (SIMP 000509-166/2024).

3.2.71 SEI Nº 19.21.0706.0004334/2025-27. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000068-369/2022.

3.2.72 SEI Nº 19.21.0700.0004344/2025-41. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000378-361/2025.

3.2.73 SEI Nº 19.21.0624.0004330/2025-07. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2025 (SIMP 000666-310/2023).

3.2.74 SEI Nº 19.21.0137.0004313/2025-11. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000587-330/2024.

3.2.75 SEI Nº 19.21.0139.0004353/2025-65. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024 (SIMP 000054-374/2024).

3.2.76 SEI Nº 19.21.0090.0004148/2025-30. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA INTERNA ANUAL NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA NO PERÍODO DE 03/02/2025 A 21/03/2025.

3.2.77 SEI Nº 19.21.0137.0004259/2025-14. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000006-330/2025.

3.2.78 SEI Nº 19.21.0137.0004352/2025-25. ORIGEM: ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000007-330/2025.

3.2.79 SEI Nº 19.21.0706.0004308/2025-50. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000256-369/2024.

3.2.80 SEI Nº 19.21.0137.0004357/2025-84. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000010-330/2025.

3.2.81 SEI Nº 19.21.0150.0004366/2025-34. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024 (SIMP 000729-166/2024).

3.2.82 SEI Nº 19.21.0066.0004367/2025-06. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP 000055-216/2024.

3.2.83 SEI Nº 19.21.0167.0004368/2025-16. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 58/2020 (SIMP 000098-030/2019).

3.2.84 SEI Nº 19.21.0139.0004372/2025-37. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 (SIMP 000639-368/2023).

3.2.85 SEI Nº 19.21.0137.0004363/2025-19. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000009-330/2025.

3.2.86 SEI Nº 19.21.0088.0004373/2025-96. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000092-172/2023.

3.2.87 SEI Nº 19.21.0150.0004375/2025-82. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 (SIMP 000764-166/2024).

3.2.88 SEI Nº 19.21.0064.0004369/2025-79. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000001-046/2025.

3.2.89 SEI Nº 19.21.0707.0004381/2025-04. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2025 (SIMP 000252-375/2024).

3.2.90 SEI Nº 19.21.0706.0004386/2025-78. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 004103-369/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.91 SEI Nº 19.21.0198.0004393/2025-40. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 15/2025 (SIMP 000730-197/2023).

3.2.92 SEI Nº 19.21.0706.0004397/2025-72. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 003115-369/2020.

3.2.93 SEI Nº 19.21.0150.0004366/2025-34. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024 (SIMP 000729-166/2024).

3.2.94 SEI Nº 19.21.0198.0004400/2025-45. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 13/2025 (SIMP 000024-197/2024).

3.2.95 SEI Nº 19.21.0151.0004401/2025-44. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000078-426/2025.

3.2.96 SEI Nº 19.21.0167.0004383/2025-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 46/2023 (SIMP 000028-426/2023).

3.2.97 SEI Nº 19.21.0706.0004399/2025-18. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 004219-369/2024.

3.2.98 SEI Nº 19.21.0298.0004414/2025-10. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DAS NOTÍCIAS DE FATO NF SIMP 000548-325/2024 E NF SIMP 000552-325/2024; ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000504-325/2024.

3.2.99 SEI Nº 19.21.0139.0004421/2025-72. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 (SIMP 001278-368/2024).

3.2.100 SEI Nº 19.21.0139.0004423/2025-18. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 (SIMP 002274-368/2023).

3.2.101 SEI Nº 19.21.0139.0004425/2025-61. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 (SIMP 000017-368/2022).

3.2.102 SEI Nº 19.21.0088.0004418/2025-45. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000119-172/2024.

3.2.103 SEI Nº 19.21.0088.0004395/2025-84. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PA SIMP 000165-172/2023, PA SIMP 000009-172/2025, PA SIMP 000007-172/2025, PA SIMP 000226-172/2024 E PA SIMP 000086-172/2024.

3.2.104 SEI Nº 19.21.0066.0004432/2025-94. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 (SIMP 000500-179/2024).

3.2.105 SEI Nº 19.21.0066.0004434/2025-40. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024 (SIMP 000499-179/2024).

3.2.106 SEI Nº 19.21.0859.0004436/2025-22. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000397-081/2023.

3.2.107 SEI Nº 19.21.0700.0004445/2025-30. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000117-371/2024.

3.2.108 SEI Nº 19.21.0700.0004455/2025-51. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005272-361/2024.

3.2.109 SEI Nº 19.21.0700.0004463/2025-29. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL SIMP 003490-361/2024.

3.2.110 SEI Nº 19.21.0066.0004460/2025-17. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000016-216/2024.

3.2.111 SEI Nº 19.21.0700.0004461/2025-83. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005255-361/2024.

3.2.112 SEI Nº 19.21.0700.0004467/2025-18. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005259-361/2024.

3.2.113 SEI Nº 19.21.0183.0004479/2025-77. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022 (SIMP 000602-160/2022).

3.2.114 SEI Nº 19.21.0624.0004471/2025-80. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 (SIMP 000545-310/2024).

3.2.115 SEI Nº 19.21.0183.0004491/2025-44. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 (SIMP 000608-160/2023).

3.2.116 SEI Nº 19.21.0700.0004490/2025-76. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000421-361/2023.

3.2.117 SEI Nº 19.21.0137.0004487/2025-66. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000005-330/2025.

3.2.118 SEI Nº 19.21.0183.0004497/2025-76. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023 (SIMP 000636-160/2023).

3.2.119 SEI Nº 19.21.0859.0004500/2025-40. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001205-434/2021.

3.2.120 SEI Nº 19.21.0209.0004501/2025-63. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAINÓPOLIS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000350-267/2024.

3.2.121 SEI Nº 19.21.0137.0004503/2025-22. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000011-330/2025.

3.2.122 SEI Nº 19.21.0706.0004507/2025-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003311-426/2024.

3.2.123 SEI Nº 19.21.0706.0004510/2025-28. ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000137-073/2024.

3.2.124 SEI Nº 19.21.0254.0004511/2025-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000054-035/2024.

3.2.125 SEI Nº 19.21.0700.0004515/2025-80. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005270-361/2024.

3.2.126 SEI Nº 19.21.0807.0004509/2025-92. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 72/2020 (SIMP 000286-182/2020).

3.2.127 SEI Nº 19.21.0088.0004518/2025-61. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001848-426/2024.

3.2.128 SEI Nº 19.21.0183.0004517/2025-21. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 (SIMP 000641-160/2023).

3.2.129 SEI Nº 19.21.0208.0004312/2025-40. ORIGEM: 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000131-029/2018.

3.2.130 SEI Nº 19.21.0088.0004526/2025-39. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000222-172/2015.

3.2.131 SEI Nº 19.21.0706.0004525/2025-11. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 004088-369/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.132 SEI Nº 19.21.0088.0004535/2025-87. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000388-426/2024.

3.2.133 SEI Nº 19.21.0180.0004533/2025-22. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 11/2018 (SIMP 000358-236/2018).

3.2.134 SEI Nº 19.21.0167.0004527/2025-88. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 57/2023 (SIMP 000171-426/2023).

3.2.135 SEI Nº 19.21.0183.0004539/2025-09. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022 (SIMP 000673-160/2022).

3.2.136 SEI Nº 19.21.0183.0004546/2025-14. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 (SIMP 000679-160/2023).

3.2.137 SEI Nº 19.21.0706.0004549/2025-42. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002935-369/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.138 SEI Nº 19.21.0807.0004547/2025-36. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2020 (SIMP 000564-182/2019).

3.2.139 SEI Nº 19.21.0103.0004555/2025-98. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 61/2024 (SIMP 001465-426/2024).

3.2.140 SEI Nº 19.21.0700.0004554/2025-94. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001989-361/2023.

3.2.141 SEI Nº 19.21.0700.0004557/2025-13. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 002025-361/2023.

3.2.142 SEI Nº 19.21.0624.0004558/2025-59. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 16/2021 (SIMP 000169-310/2021).

3.2.143 SEI Nº 19.21.0137.0004544/2025-79. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000038-330/2025.

3.2.144 SEI Nº 19.21.0066.0004567/2025-38. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000486-179/2024.

3.2.145 SEI Nº 19.21.0735.0004570/2025-10. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000004-107/2025).

3.2.146 SEI Nº 19.21.0103.0004575/2025-43. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 08/2025 (SIMP 000513-426/2025).

3.2.147 SEI Nº 19.21.0183.0004578/2025-23. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024 (SIMP 000039-160/2024).

3.2.148 SEI Nº 19.21.0167.0004577/2025-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 235/2024 (SIMP 002722-426/2024).

3.2.149 SEI Nº 19.21.0709.0004584/2025-22. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 (SIMP 000086-085/2022).

3.2.150 SEI Nº 19.21.0137.0004562/2025-78. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000565-330/2024.

3.2.151 SEI Nº 19.21.0700.0004593/2025-11. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005262-361/2024.

3.2.152 SEI Nº 19.21.0183.0004594/2025-76. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 (SIMP 000214-160/2023).

3.2.153 SEI Nº 19.21.0183.0004601/2025-81. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 (SIMP 000257-160/2024).

3.2.154 SEI Nº 19.21.0183.0004611/2025-05. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024 (SIMP 000371-160/2024).

3.2.155 SEI Nº 19.21.0066.0004618/2025-19. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000224-216/2023.

3.2.156 SEI Nº 19.21.0183.0004619/2025-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023 (SIMP 000408-160/2023).

3.2.157 SEI Nº 19.21.0700.0004627/2025-63. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000109-371/2024.

3.2.158 SEI Nº 19.21.0183.0004626/2025-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023 (000427-160/2023).

3.2.159 SEI Nº 19.21.0103.0004629/2025-40. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 54/2024 (SIMP 000086-027/2024).

3.2.160 SEI Nº 19.21.0864.0004642/2025-11. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 (SIMP 000419-244/2024).

3.2.161 SEI Nº 19.21.0864.0004645/2025-27. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000061-244/2024 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 (SIMP 000061-244/2024).

3.2.162 SEI Nº 19.21.0806.0004656/2025-18. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 (SIMP 000129-161/2024).

3.2.163 SEI Nº 19.21.0800.0004657/2025-81. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2020 (SIMP 000441-059/2019).

3.2.164 SEI Nº 19.21.0706.0004671/2025-46. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000063-065/2017.

3.2.165 SEI Nº 19.21.0108.0004674/2025-11. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024 (SIMP 000769-174/2024).

3.2.166 SEI Nº 19.21.0088.0004681/2025-25. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000124-172/2022.

3.2.167 SEI Nº 19.21.0183.0004680/2025-82. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023 (SIMP 000469-160/2023).

3.2.168 SEI Nº 19.21.0208.0004686/2025-30. ORIGEM: 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000258-426/2021.

3.2.169 SEI Nº 19.21.0684.0004690/2025-57. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 36/2024 (SIMP 001487-426/2024) EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025.

3.2.170 SEI Nº 19.21.0708.0004692/2025-31. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000054-101/2023.

3.2.171 SEI Nº 19.21.0700.0004699/2025-59. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 004222-361/2024.

3.2.172 SEI Nº 19.21.0103.0004700/2025-63. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 60/2024 (SIMP 000833-426/2024).

3.2.173 SEI Nº 19.21.0735.0004698/2025-46. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 (SIMP 000104-107/2023).

3.2.174 SEI Nº 19.21.0708.0004704/2025-95. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000008-101/2022.

3.2.175 SEI Nº 19.21.0700.0004719/2025-04. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO PARCIAL DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001207-361/2024.

3.2.176 SEI Nº 19.21.0137.0004600/2025-22. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIO IX. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000589-330/2024.

3.2.177 SEI Nº 19.21.0708.0004727/2025-56. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001252-100/2024.

3.2.178 SEI Nº 19.21.0684.0004729/2025-71. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 44/2024 (SIMP 000375-426/2024) EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 04/2025.

3.2.179 SEI Nº 19.21.0706.0004738/2025-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001378-426/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.180 SEI Nº 19.21.0735.0004741/2025-49. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 55/2023 (SIMP 000260-426/2023).

3.2.181 SEI Nº 19.21.0708.0004745/2025-55. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000042-101/2024.

3.2.182 SEI Nº 19.21.0706.0004753/2025-63. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003129-369/2024.

3.2.183 SEI Nº 19.21.0684.0004755/2025-48. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 08/2022 (SIMP 000319-246/2022).

3.2.184 SEI Nº 19.21.0092.0004756/2025-74. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020 (SIMP 000387-246/2020).

3.2.185 SEI Nº 19.21.0706.0004731/2025-75. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001378-426/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.186 SEI Nº 19.21.0101.0021318/2023-38. ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000179-111/2023.

3.2.187 SEI Nº 19.21.0298.0004765/2025-39. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO DURO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DAS NOTÍCIAS DE FATO NF SIMP 000016-325/2025, NF SIMP 000022-325/2025, NF SIMP 000036-325/2025, NF SIMP 000469-426/2025 E NF SIMP 001992-426/2024.

3.2.188 SEI Nº 19.21.0684.0004775/2025-90. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000575-246/2023.

3.2.189 SEI Nº 19.21.0167.0004777/2025-31. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 10/2025 (SIMP 000597-426/2025).

3.2.190 SEI Nº 19.21.0064.0004783/2025-56. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000006-046/2025).

3.2.191 SEI Nº 19.21.0298.0004797/2025-48. ORIGEM: PROMOTORIA ELEITORAL DA 74ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL SIMP 000095-336/2024.

3.2.192 SEI Nº 19.21.0198.0004804/2025-98. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 19/2025 (SIMP 000025-197/2025).

3.2.193 SEI Nº 19.21.0706.0004786/2025-45. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000055-420/2020.

3.2.194 SEI Nº 19.21.0700.0004807/2025-53. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005278-361/2024.

3.2.195 SEI Nº 19.21.0167.0004808/2025-67. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO Nº 91/2025 (SIMP 000254-426/2025).

3.2.196 SEI Nº 19.21.0706.0004809/2025-06. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003185-369/2024.

3.2.197 SEI Nº 19.21.0167.0004812/2025-56. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO Nº 92/2025 (SIMP 000258-426/2025).

3.2.198 SEI Nº 19.21.0706.0004836/2025-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002929-369/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.199 SEI Nº 19.21.0706.0004831/2025-91. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003227-369/2023.

3.2.200 SEI Nº 19.21.0150.0004843/2025-56. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 01/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SIMP 000022-166/2025.

3.2.201 SEI Nº 19.21.0706.0004854/2025-52. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001133-369/2019.

3.2.202 SEI Nº 19.21.0185.0004849/2025-48. ORIGEM: 46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PA Nº 01/2025 (SIMP 000005-032/2025), PA Nº 02/2025 (SIMP 000006-032/2025), PA Nº 03/2025 (SIMP 000007-032/2025), PA Nº 04/2025 (SIMP 000008-032/2025) E PA Nº 05/2025 (SIMP 000009-032/2025).

3.2.203 SEI Nº 19.21.0119.0004858/2025-19. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000324-177/2024.

3.2.204 SEI Nº 19.21.0706.0004859/2025-14. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003003-369/2023.

3.2.205 SEI Nº 19.21.0295.0004866/2025-73. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2023 (SIMP 000146-232/2023).

3.2.206 SEI Nº 19.21.0108.0004880/2025-75. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 (SIMP 000751-174/2024).

3.2.207 SEI Nº 19.21.0108.0004879/2025-05. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022 (SIMP 000103-174/2022).

3.2.208 SEI Nº 19.21.0108.0004881/2025-48. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 (SIMP 000213-174/2023).

3.2.209 SEI Nº 19.21.0859.0004882/2025-08. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 (SIMP 000366-081/2023).

3.2.210 SEI Nº 19.21.0119.0004884/2025-93. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 (SIMP 000079-177/2022).

3.2.211 SEI Nº 19.21.0700.0004895/2025-05. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005266-361/2024.

3.2.212 SEI Nº 19.21.0323.0004896/2025-07. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 02/2025 (SIMP 000014-173/2025).

3.2.213 SEI Nº 19.21.0167.0004905/2025-67. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 283/2024 (SIMP 000134-030/2024).

3.2.214 SEI Nº 19.21.0167.0004903/2025-24. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 84/2025 (SIMP 000080-383/2024).

3.2.215 SEI Nº 19.21.0709.0004911/2025-20. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000002-085/2025.

3.2.216 SEI Nº 19.21.0700.0004913/2025-04. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005257-361/2024.

3.2.217 SEI Nº 19.21.0183.0004912/2025-26. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 (SIMP 000581-160/2022).

3.2.218 SEI Nº 19.21.0703.0004902/2025-62. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021 (SIMP 000574-138/2021).

3.2.219 SEI Nº 19.21.0167.0004909/2025-56. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 281/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 102/2025 (SIMP 003696-426/2025).

3.2.220 SEI Nº 19.21.0144.0004917/2025-88. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHUMA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000248-230/2023.

3.2.221 SEI Nº 19.21.0167.0004921/2025-23. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 290/2024 (SIMP 003825-426/2024).

3.2.222 SEI Nº 19.21.0700.0004932/2025-73. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005271-361/2024.

3.2.223 SEI Nº 19.21.0167.0004930/2025-71. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 85/2025 (SIMP 002737-426/2024).

3.2.224 SEI Nº 19.21.0705.0004933/2025-68. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PA Nº 40/2021 (SIMP 000400-368/2021), PA Nº 156/2023 (SIMP 000457-368/2023), PA Nº 03/2022 (SIMP 000779-368/2021) E PA Nº 22/2024 (SIMP 001113-368/2023).

3.2.225 SEI Nº 19.21.0328.0004938/2025-59. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 03/2025 (SIMP 000061-154/2025).

3.2.226 SEI Nº 19.21.0709.0004923/2025-84. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003509-426/2024; ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003716-426/2024.

3.2.227 SEI Nº 19.21.0167.0004942/2025-38. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 37/2025 (SIMP 000128-030/2025).

3.2.228 SEI Nº 19.21.0183.0004944/2025-35. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022 (SIMP 000596-160/2022).

3.2.229 SEI Nº 19.21.0706.0004946/2025-90. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 004677-369/2024.

3.2.230 SEI Nº 19.21.0133.0004947/2025-25. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ELEITORAIS PA SIMP 000018-224/2024 E PA SIMP 000020-224/2024.

3.2.231 SEI Nº 19.21.0204.0004950/2025-43. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO Nº 540/2025 (SIMP 000444-426/2025).

3.2.232 SEI Nº 19.21.0700.0004951/2025-45. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 001337-361/2022.

3.2.233 SEI Nº 19.21.0088.0004952/2025-80. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000004-172/2017.

3.2.234 SEI Nº 19.21.0167.0004956/2025-48. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 38/2025 (SIMP 000133-030/2025).

3.2.235 SEI Nº 19.21.0700.0004958/2025-50. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000052-090/2024.

3.2.236 SEI Nº 19.21.0624.0004954/2025-37. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2024 (SIMP 000649-310/2024).

3.2.237 SEI Nº 19.21.0167.0004965/2025-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 39/2025 (SIMP 000137-030/2025).

3.2.238 SEI Nº 19.21.0706.0004971/2025-94. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000810-369/2020.

3.2.239 SEI Nº 19.21.0208.0004973/2025-41. ORIGEM: 33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000154-383/2021.

3.2.240 SEI Nº 19.21.0183.0004983/2025-49. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 (SIMP 000702-160/2023).

3.2.241 SEI Nº 19.21.0706.0004985/2025-07. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000022-065/2019.

3.2.242 SEI Nº 19.21.0167.0004986/2025-14. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 86/2025 (SIMP 000070-383/2024).

3.2.243 SEI Nº 19.21.0700.0004994/2025-48. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 004593-361/2024.

3.2.244 SEI Nº 19.21.0183.0004999/2025-05. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 (SIMP 000704-160/2023).

3.2.245 SEI Nº 19.21.0328.0005003/2025-50. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 (SIMP 001779-154/2024).

3.2.246 SEI Nº 19.21.0684.0005007/2025-34. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 (SIMP 000167-246/2021).

3.2.247 SEI Nº 19.21.0624.0005005/2025-18. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 145/2024 (SIMP 000599-310/2024).

3.2.248 SEI Nº 19.21.0108.0005010/2025-57. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023 (SIMP 000581-174/2023).

3.2.249 SEI Nº 19.21.0176.0005012/2025-50. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2021 (SIMP 000034-095/2021).

3.2.250 SEI Nº 19.21.0103.0005016/2025-67. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 08/2025 (SIMP 000513-426/2025).

3.2.251 SEI Nº 19.21.0167.0005020/2025-66. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 40/2025 (SIMP 000138-030/2025).

3.2.252 SEI Nº 19.21.0684.0005024/2025-60. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 (SIMP 000094-246/2022).

3.2.253 SEI Nº 19.21.0167.0005019/2025-93. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 87/2025 (SIMP 000095-030/2024).

3.2.254 SEI Nº 19.21.0183.0005025/2025-79. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 (SIMP 000958-160/2023).

3.2.255 SEI Nº 19.21.0295.0004981/2025-72. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000079-232/2024.

3.2.256 SEI Nº 19.21.0295.0004993/2025-39. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000078-232/2024.

3.2.257 SEI Nº 19.21.0295.0004998/2025-98. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000220-232/2024.

3.2.258 SEI Nº 19.21.0684.0005037/2025-97. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 (SIMP 000125-246/2022).

3.2.259 SEI Nº 19.21.0183.0005038/2025-19. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 (SIMP 001252-160/2023).

3.2.260 SEI Nº 19.21.0167.0005047/2025-16. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 287/2024 (SIMP 003755-426/2024).

3.2.261 SEI Nº 19.21.0183.0005055/2025-45. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024 (SIMP 000218-160/2024).

3.2.262 SEI Nº 19.21.0705.0005060/2025-34. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023 (SIMP 000849-368/2023).

3.2.263 SEI Nº 19.21.0186.0005066/2025-91. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024 (SIMP 000804-199/2024).

3.2.264 SEI Nº 19.21.0706.0005065/2025-78. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001045-426/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.265 SEI Nº 19.21.0183.0005072/2025-71. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024 (SIMP 000295-160/2024).

3.2.266 SEI Nº 19.21.0167.0005070/2025-74. ORIGEM: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 79/2025 (SIMP 002638-426/2024).

3.2.267 SEI Nº 19.21.0183.0005076/2025-60. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000401-160/2024.

3.2.268 SEI Nº 19.21.0183.0005082/2025-92. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 (SIMP 000470-160/2023).

3.2.269 SEI Nº 19.21.0295.0005006/2025-76. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000305-232/2024.

3.2.270 SEI Nº 19.21.0295.0005000/2025-44. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000281-232/2024.

3.2.271 SEI Nº 19.21.0706.0005090/2025-82. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001110-369/2024.

3.2.272 SEI Nº 19.21.0139.0005096/2025-83. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000112-374/2024).

3.2.273 SEI Nº 19.21.0707.0005103/2025-07. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2020 (SIMP 000388-107/2019).

3.2.274 SEI Nº 19.21.0138.0005104/2025-76. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 (SIMP 000820-255/2023).

3.2.275 SEI Nº 19.21.0864.0005109/2025-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000218-237/2024 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 (SIMP 000218-237/2024).

3.2.276 SEI Nº 19.21.0328.0005121/2025-65. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DA INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO E ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO Nº 04/2025 (SIMP 000035-154/2025).

3.2.277 SEI Nº 19.21.0328.0005128/2025-70. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DA INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO E ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO Nº 151/2024 (SIMP 001823-154/2024).

3.2.278 SEI Nº 19.21.0700.0005130/2025-62. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005102-361/2024.

3.2.279 SEI Nº 19.21.0700.0005132/2025-08. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 004443-361/2024.

3.2.280 SEI Nº 19.21.0707.0005135/2025-16. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2025 (SIMP 002559-426/2024).

3.2.281 SEI Nº 19.21.0707.0005136/2025-86. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 63/2024 (SIMP 000023-375/2024).

3.2.282 SEI Nº 19.21.0705.0005140/2025-08. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PP Nº 04/2025 (SIMP 001912-368/2024) E PP Nº 02/2025 (SIMP 001908-368/2024).

3.2.283 SEI Nº 19.21.0247.0043808/2024-66. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AUXÍLIO Nº 54/2024 (SIMP 000054-445/2024).

3.2.284 SEI Nº 19.21.0167.0005159/2025-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 41/2025 (SIMP 000139-030/2025).

3.2.285 SEI Nº 19.21.0167.0005161/2025-42. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 74/2024 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 74/2024 (SIMP 001960-426/2023).

3.2.286 SEI Nº 19.21.0167.0005172/2025-36. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 42/2025 (SIMP 000140-030/2025).

3.2.287 SEI Nº 19.21.0183.0005177/2025-49. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 (SIMP 000674-160/2023).

3.2.288 SEI Nº 19.21.0167.0005180/2025-14. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 289/2024 (SIMP 003820-426/2024).

3.2.289 SEI Nº 19.21.0807.0005174/2025-82. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2020 (SIMP 000656-182/2019).

3.2.290 SEI Nº 19.21.0352.0005184/2025-41. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO DE CAMPOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PA Nº 01/2025 (SIMP 000026-293/2025), PA Nº 02/2025 (SIMP 000027-293/2025) E PA Nº 03/2025 (SIMP 000028-293/2025).

3.2.291 SEI Nº 19.21.0183.0005185/2025-27. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 (SIMP 000861-160/2023).

3.2.292 SEI Nº 19.21.0167.0005186/2025-46. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 43/2025 (SIMP 000141-030/2025).

3.2.293 SEI Nº 19.21.0180.0005190/2025-34. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000640-284/2022.

3.2.294 SEI Nº 19.21.0735.0005187/2025-35. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 43/2022 (SIMP 000043-426/2022).

3.2.295 SEI Nº 19.21.0176.0005192/2025-40. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 (SIMP 000076-095/2023).

3.2.296 SEI Nº 19.21.0180.0005195/2025-93. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000567-284/2023.

3.2.297 SEI Nº 19.21.0180.0005196/2025-66. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000158-284/2022.

3.2.298 SEI Nº 19.21.0167.0005193/2025-51. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 71/2024 (SIMP 001550-426/2024).

3.2.299 SEI Nº 19.21.0180.0005200/2025-55. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000504-284/2019.

3.2.300 SEI Nº 19.21.0708.0005197/2025-73. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000019-102/2020.

3.2.301 SEI Nº 19.21.0180.0005198/2025-12. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000743-284/2022.

3.2.302 SEI Nº 19.21.0180.0005201/2025-28. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000310-284/2024.

3.2.303 SEI Nº 19.21.0180.0005202/2025-98. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000362-284/2024.

3.2.304 SEI Nº 19.21.0180.0005203/2025-71. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000309-284/2024.

3.2.305 SEI Nº 19.21.0180.0005205/2025-17. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000415-426/2023.

3.2.306 SEI Nº 19.21.0167.0005204/2025-45. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 44/2025 (SIMP 000142-030/2025).

3.2.307 SEI Nº 19.21.0143.0005209/2025-76. ORIGEM: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO Nº 02/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 (SIMP 000006-033/2025).

3.2.308 SEI Nº 19.21.0624.0005206/2025-23. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 46/2024 (SIMP 001897-426/2024) EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

3.2.309 SEI Nº 19.21.0254.0005214/2025-22. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 (SIMP 000389-150/2024).

3.2.310 SEI Nº 19.21.0167.0005215/2025-39. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO Nº 509/2025 (SIMP 000413-426/2025).

3.2.311 SEI Nº 19.21.0167.0005220/2025-98. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 52/2023 (SIMP 000052-383/2023).

3.2.312 SEI Nº 19.21.0180.0005222/2025-43. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000147-284/2024.

3.2.313 SEI Nº 19.21.0167.0005218/2025-55. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 292/2024 (SIMP 003861-426/2024).

3.2.314 SEI Nº 19.21.0180.0005229/2025-48. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000157-284/2024.

3.2.315 SEI Nº 19.21.0700.0005231/2025-51. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003260-361/2022.

3.2.316 SEI Nº 19.21.0180.0005224/2025-86. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000609-284/2023.

3.2.317 SEI Nº 19.21.0180.0005233/2025-37. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000786-284/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 06/2024.

3.2.318 SEI Nº 19.21.0167.0005234/2025-11. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 63/2023 (SIMP 000736-426/2023).

3.2.319 SEI Nº 19.21.0706.0005232/2025-31. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003721-369/2024.

3.2.320 SEI Nº 19.21.0180.0005236/2025-53. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 08/2024 (SIMP 000118-216/2023).

3.2.321 SEI Nº 19.21.0180.0005239/2025-69. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000182-284/2024.

3.2.322 SEI Nº 19.21.0729.0005228/2025-85. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP 000041-435/2025.

3.2.323 SEI Nº 19.21.0180.0005244/2025-31. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000094-284/2024.

3.2.324 SEI Nº 19.21.0180.0005248/2025-20. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000325-426/2021.

3.2.325 SEI Nº 19.21.0864.0005250/2025-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 (SIMP 000073-237/2024).

3.2.326 SEI Nº 19.21.0352.0005246/2025-16. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPITÃO DE CAMPOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PA Nº 04/2025 (SIMP 000029-293/2025); PA Nº 05/2025 (SIMP 000030-293/2025); PA Nº 06/2025 (SIMP 000031-293/2025) E PA Nº 07/2025 (SIMP 000032-293/2025).

3.2.327 SEI Nº 19.21.0103.0005256/2025-86. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 55/2017 (SIMP 000210-027/2017).

3.2.328 SEI Nº 19.21.0180.0005258/2025-41. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002742-369/2024.

3.2.329 SEI Nº 19.21.0864.0005264/2025-95. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 (SIMP 000003-471/2024).

3.2.330 SEI Nº 19.21.0735.0005261/2025-74. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO REFERENTE AO INQUÉRITO CIVIL Nº 84/2023 (SIMP 000107-107/2023).

3.2.331 SEI Nº 19.21.0180.0005266/2025-19. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2024 (SIMP 000119-216/2023).

3.2.332 SEI Nº 19.21.0180.0005267/2025-89. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000095-284/2022.

3.2.333 SEI Nº 19.21.0700.0005262/2025-87. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 004203-361/2024.

3.2.334 SEI Nº 19.21.0180.0005268/2025-62. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 65/2024 (SIMP 000129-284/2024).

3.2.335 SEI Nº 19.21.0180.0005269/2025-35. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 (SIMP 000080-284/2022).

3.2.336 SEI Nº 19.21.0180.0005271/2025-78. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000333-284/2023.

3.2.337 SEI Nº 19.21.0180.0005274/2025-94. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000336-284/2023.

3.2.338 SEI Nº 19.21.0729.0005272/2025-61. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002491-435/2024.

3.2.339 SEI Nº 19.21.0180.0005279/2025-56. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000335-284/2023.

3.2.340 SEI Nº 19.21.0180.0005281/2025-02. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000337-284/2023.

3.2.341 SEI Nº 19.21.0180.0005277/2025-13. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 25/2024 (SIMP 000232-284/2024).

3.2.342 SEI Nº 19.21.0167.0005253/2025-80. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 125/2024 (SIMP 000057-030/2024) E EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2025.

3.2.343 SEI Nº 19.21.0180.0005282/2025-72. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023 (SIMP 000761-284/2023).

3.2.344 SEI Nº 19.21.0729.0005278/2025-93. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001659-435/2024.

3.2.345 SEI Nº 19.21.0706.0005283/2025-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003698-369/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.346 SEI Nº 19.21.0684.0005289/2025-83. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUZILÂNDIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019 (SIMP 000467-306/2018).

3.2.347 SEI Nº 19.21.0167.0005288/2025-08. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 98/2025 (SIMP 003025-426/2024).

3.2.348 SEI Nº 19.21.0180.0005292/2025-93. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 31/2024 (SIMP 000433-426/2024).

3.2.349 SEI Nº 19.21.0103.0005295/2025-03. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 09/2023 (SIMP 000511-426/2023).

3.2.350 SEI Nº 19.21.0180.0005299/2025-98. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000783-284/2023 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024.

3.2.351 SEI Nº 19.21.0069.0005303/2025-06. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTO DO BURITI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 (SIMP 000584-234/2022).

3.2.352 SEI Nº 19.21.0180.0005211/2025-49. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000439-284/2023.

3.2.353 SEI Nº 19.21.0180.0005216/2025-11. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000158-284/2022.

3.2.354 SEI Nº 19.21.0625.0005225/2025-77. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000323-177/2024.

3.2.355 SEI Nº 19.21.0180.0005230/2025-21. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000190-284/2024.

3.2.356 SEI Nº 19.21.0066.0005237/2025-87. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAICÓS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2025 (SIMP 000429-179/2024).

3.2.357 SEI Nº 19.21.0143.0005240/2025-15. ORIGEM: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 (SIMP 000093-033/2022).

3.2.358 SEI Nº 19.21.0139.0005306/2025-39. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024 (SIMP 000485-368/2024).

3.2.359 SEI Nº 19.21.0180.0005308/2025-49. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 (SIMP 000895-284/2023).

3.2.360 SEI Nº 19.21.0180.0005305/2025-33. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 (SIMP 000235-284/2022).

3.2.361 SEI Nº 19.21.0069.0005314/2025-97. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTO DO BURITI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000713-234/2019.

3.2.362 SEI Nº 19.21.0180.0005315/2025-54. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 (SIMP 000006-161/2024).

3.2.363 SEI Nº 19.21.0180.0005318/2025-70. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023.

3.2.364 SEI Nº 19.21.0706.0005319/2025-10. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003698-369/2022.

3.2.365 SEI Nº 19.21.0180.0005323/2025-32. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 04/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SIMP 000041-284/2025.

3.2.366 SEI Nº 19.21.0167.0005322/2025-60. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 88/2025 (SIMP 002777-426/2024).

3.2.367 SEI Nº 19.21.0180.0005328/2025-91. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 03/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SIMP 000040-284/2025.

3.2.368 SEI Nº 19.21.0180.0005330/2025-37. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 02/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SIMP 000039-284/2025.

3.2.369 SEI Nº 19.21.0180.0005333/2025-53. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: EXPEDIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 01/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SIMP 000038-284/2025.

3.2.370 SEI Nº 19.21.0143.0005329/2025-37. ORIGEM: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000004-033/2025).

3.2.371 SEI Nº 19.21.0069.0005334/2025-42. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTO DO BURITI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000166-082/2019.

3.2.372 SEI Nº 19.21.0204.0005336/2025-97. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 50/2024 (SIMP 002358-426/2024).

3.2.373 SEI Nº 19.21.0069.0005339/2025-04. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTO DO BURITI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 (SIMP 000107-234/2020).

3.2.374 SEI Nº 19.21.0180.0005338/2025-15. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000178-284/2024.

3.2.375 SEI Nº 19.21.0180.0005344/2025-47. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024 (SIMP 000094-284/2024).

3.2.376 SEI Nº 19.21.0192.0005342/2025-18. ORIGEM: 37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DA INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO SIMP 000345-426/2025.

3.2.377 SEI Nº 19.21.0180.0005349/2025-09. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000055-284/2017.

3.2.378 SEI Nº 19.21.0729.0005340/2025-68. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP 002834-435/2024.

3.2.379 SEI Nº 19.21.0254.0005345/2025-74. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: JUDICIALIZAÇÃO DO OBJETO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 (SIMP 000378-150/2024).

3.2.380 SEI Nº 19.21.0706.0005351/2025-19. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 004807-369/2024.

3.2.381 SEI Nº 19.21.0075.0005346/2025-16. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 74/2024 (SIMP 000648-191/2024).

3.2.382 SEI Nº 19.21.0180.0005352/2025-25. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000519-284/2024.

3.2.383 SEI Nº 19.21.0700.0005356/2025-71. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO SIMP 004583-361/2023.

3.2.384 SEI Nº 19.21.0139.0005360/2025-36. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 (SIMP 002410-368/2023).

3.2.385 SEI Nº 19.21.0183.0005370/2025-76. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 (SIMP 000863-160/2023).

3.2.386 SEI Nº 19.21.0204.0005375/2025-14. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE NOTÍCIA DE FATO SIMP 000153-426/2025.

3.2.387 SEI Nº 19.21.0700.0005373/2025-97. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 (SIMP 004454-361/2024).

3.2.388 SEI Nº 19.21.0167.0005227/2025-06. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 129/2024 (SIMP 000102-030/2024).

3.2.389 SEI Nº 19.21.0183.0005509/2025-09. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 (SIMP 001120-160/2023).

3.2.390 SEI Nº 19.21.0123.0005259/2025-93. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 05/2025 EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 (SIMP 000260-182/2023).

3.2.391 SEI Nº 19.21.0139.0005379/2025-08. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 (SIMP 000534-368/2023).

3.2.392 SEI Nº 19.21.0182.0005383/2025-31. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELESBÃO VELOSO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023 (SIMP 000056-168/2023).

3.2.393 SEI Nº 19.21.0119.0005398/2025-86. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024 (SIMP 000043-177/2024).

3.2.394 SEI Nº 19.21.0703.0005397/2025-83. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 (SIMP 001226-138/2023).

3.2.395 SEI Nº 19.21.0119.0005399/2025-59. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000321-177/2023.

3.2.396 SEI Nº 19.21.0729.0005402/2025-43. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001695-435/2024.

3.2.397 SEI Nº 19.21.0180.0005241/2025-15. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000143-284/2022.

3.2.398 SEI Nº 19.21.0180.0005257/2025-68. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000036-284/2024.

3.2.399 SEI Nº 19.21.0708.0005422/2025-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000649-426/2024.

3.2.400 SEI Nº 19.21.0729.0005427/2025-47. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002342-435/2024.

3.2.401 SEI Nº 19.21.0729.0005425/2025-04. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 (SIMP 001294-435/2023).

3.2.402 SEI Nº 19.21.0729.0005445/2025-46. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000107-060/2024.

3.2.403 SEI Nº 19.21.0700.0005467/2025-81. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000753-361/2024.

3.2.404 SEI Nº 19.21.0198.0005472/2025-07. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2019 (SIMP 000402-197/2019).

3.2.405 SEI Nº 19.21.0709.0005476/2025-91. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022 (SIMP 000058-085/2022).

3.2.406 SEI Nº 19.21.0295.0005474/2025-50. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 (SIMP 000045-232/2024).

3.2.407 SEI Nº 19.21.0700.0005482/2025-64. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001376-361/2023.

3.2.408 SEI Nº 19.21.0706.0005483/2025-44. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003322-369/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.409 SEI Nº 19.21.0700.0005484/2025-10. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005239-361/2024.

3.2.410 SEI Nº 19.21.0103.0005486/2025-84. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 04/2025 (SIMP 000094-426/2025).

3.2.411 SEI Nº 19.21.0700.0005490/2025-42. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005793-361/2024.

3.2.412 SEI Nº 19.21.0700.0005492/2025-85. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 (SIMP 004454-361/2024).

3.2.413 SEI Nº 19.21.0183.0005493/2025-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 (SIMP 000877-160/2023).

3.2.414 SEI Nº 19.21.0254.0005498/2025-17. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 (SIMP 000535-426/2024).

3.2.415 SEI Nº 19.21.0254.0005512/2025-27. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 (SIMP 000464-150/2023).

3.2.416 SEI Nº 19.21.0706.0005524/2025-04. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 002400-369/2023 EM INQUÉRITO CIVIL.

3.2.417 SEI Nº 19.21.0706.0005526/2025-47. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000262-426/2023 EM INQUÉRITO CIVIL.

3.2.418 SEI Nº 19.21.0864.0005532/2025-37. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 (SIMP 000291-237/2021).

3.2.419 SEI Nº 19.21.0709.0005535/2025-50. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORRENTE. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DAS NOTÍCIAS DE FATO SIMP 000463-426/2025) E NF SIMP 000660-083/2024.

3.2.420 SEI Nº 19.21.0706.0005550/2025-78. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 002352-369/2024 EM INQUÉRITO CIVIL.

3.2.421 SEI Nº 19.21.0167.0005551/2025-85. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 58/2023 (SIMP 000125-426/2023).

3.2.422 SEI Nº 19.21.0167.0005554/2025-04. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 280/2024 (SIMP 003697-426/2024).

3.2.423 SEI Nº 19.21.0149.0005558/2025-69. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000052-164/2025.

3.2.424 SEI Nº 19.21.0183.0005559/2025-17. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024 (SIMP 001121-160/2023).

3.2.425 SEI Nº 19.21.0204.0005563/2025-79. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 75/2024 (SIMP 003314-426/2024).

3.2.426 SEI Nº 19.21.0167.0005564/2025-25. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 288/2024 (SIMP 003786-426/2024).

3.2.427 SEI Nº 19.21.0183.0005567/2025-92. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024 (SIMP 001259-160/2023).

3.2.428 SEI Nº 19.21.0167.0005573/2025-73. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 286/2024 (SIMP 003746-426/2024).

3.2.429 SEI Nº 19.21.0864.0005577/2025-83. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023 (SIMP 000859-237/2022).

3.2.430 SEI Nº 19.21.0167.0005597/2025-07. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 284/2024 (SIMP 003780-426/2024).

3.2.431 SEI Nº 19.21.0090.0005599/2025-41. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SIMP 000465-426/2025.

3.2.432 SEI Nº 19.21.0700.0005602/2025-25. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025.

3.2.433 SEI Nº 19.21.0088.0005605/2025-06. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 002472-426/2024.

3.2.434 SEI Nº 19.21.0254.0005612/2025-43. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 (SIMP 000378-150/2024).

3.2.435 SEI Nº 19.21.0254.0005614/2025-86. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000002-150/2025.

3.2.436 SEI Nº 19.21.0183.0005613/2025-14. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 (SIMP 000325-160/2022).

3.2.437 SEI Nº 19.21.0198.0005621/2025-58. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 02/2023 (SIMP 000989-197/2023).

3.2.438 SEI Nº 19.21.0807.0005534/2025-62. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020 (SIMP 000566-182/2020).

3.2.439 SEI Nº 19.21.0103.0005625/2025-17. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06/2025 (SIMP 000006-027/2025).

3.2.440 SEI Nº 19.21.0254.0005635/2025-04. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 44/2024 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 (SIMP 000561-150/2024).

3.2.441 SEI Nº 19.21.0624.0005641/2025-15. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 54/2024 (SIMP 000348-191/2024).

3.2.442 SEI Nº 19.21.0624.0005642/2025-85. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 70/2024 (SIMP 000620-191/2024).

3.2.443 SEI Nº 19.21.0254.0005646/2025-95. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000376-150/2024.

3.2.444 SEI Nº 19.21.0108.0005647/2025-27. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 21/2022 (SIMP 000151-174/2022).

3.2.445 SEI Nº 19.21.0731.0005643/2025-05. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001566-426/2024.

3.2.446 SEI Nº 19.21.0254.0005651/2025-57. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 (SIMP 000744-150/2023).

3.2.447 SEI Nº 19.21.0703.0005665/2025-25. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020 (SIMP 000478-138/2020).

3.2.448 SEI Nº 19.21.0703.0005666/2025-95. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 (SIMP 001841-361/2024).

3.2.449 SEI Nº 19.21.0703.0005672/2025-30. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001657-426/2023.

3.2.450 SEI Nº 19.21.0703.0005674/2025-73. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 (SIMP 000900-138/2023).

3.2.451 SEI Nº 19.21.0180.0005675/2025-34. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITI DOS LOPES. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000678-284/2023.

3.2.452 SEI Nº 19.21.0085.0005681/2025-36. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000520-186/2024).

3.2.453 SEI Nº 19.21.0730.0005688/2025-66. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DA INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO E ARQUIVAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SIMP 002586-435/2024.

3.2.454 SEI Nº 19.21.0624.0005696/2025-82. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 66/2024 (SIMP 000404-191/2024).

3.2.455 SEI Nº 19.21.0108.0005698/2025-08. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 09/2023 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 (SIMP 000649-174/2021).

3.2.456 SEI Nº 19.21.0118.0005699/2025-25. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 20/2024 (SIMP 000104-034/2024) EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.

3.2.457 SEI Nº 19.21.0118.0005700/2025-95. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 10/2024 (SIMP 000138-034/2024).

3.2.458 SEI Nº 19.21.0703.0005697/2025-34. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023 (SIMP 000564-138/2023).

3.2.459 SEI Nº 19.21.0624.0005703/2025-87. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 61/2024 (SIMP 000485-191/2024).

3.2.460 SEI Nº 19.21.0624.0005706/2025-06. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 62/2024 (SIMP 000531-191/2024).

3.2.461 SEI Nº 19.21.0118.0005708/2025-73. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 01/2025 (SIMP 000040-426/2025).

3.2.462 SEI Nº 19.21.0118.0005709/2025-46. ORIGEM: 49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024 (SIMP 000133-034/2024).

3.2.463 SEI Nº 19.21.0624.0005710/2025-92. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024 (SIMP 000329-191/2024).

3.2.464 SEI Nº 19.21.0088.0005714/2025-70. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000147-172/2024.

3.2.465 SEI Nº 19.21.0167.0005713/2025-76. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 293/2024 (SIMP 003859-426/2024).

3.2.466 SEI Nº 19.21.0167.0005722/2025-27. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 294/2024 (SIMP 003823-426/2024).

3.2.467 SEI Nº 19.21.0700.0005725/2025-02. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000744-361/2024.

3.2.468 SEI Nº 19.21.0103.0005727/2025-76. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 69/2024 (SIMP 000096-027/2024).

3.2.469 SEI Nº 19.21.0167.0005728/2025-59. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 295/2025 (SIMP 003919-426/2024).

3.2.470 SEI Nº 19.21.0624.0005718/2025-70. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024 (SIMP 000065-191/2024).

3.2.471 SEI Nº 19.21.0167.0005730/2025-05. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 296/2024 (SIMP 003927-426/2027).

3.2.472 SEI Nº 19.21.0700.0005734/2025-50. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 001916-361/2023.

3.2.473 SEI Nº 19.21.0706.0005732/2025-14. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000075-369/2024 EM INQUÉRITO CIVIL.

3.2.474 SEI Nº 19.21.0167.0005738/2025-80. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 01/2025 (SIMP 000001-030/2025).

3.2.475 SEI Nº 19.21.0167.0005737/2025-10. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 99/2025 (SIMP 003781-426/2024).

3.2.476 SEI Nº 19.21.0167.0005745/2025-85. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 03/2025 (SIMP 000027-426/2025).

3.2.477 SEI Nº 19.21.0700.0005756/2025-38. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003877-361/2023.

3.2.478 SEI Nº 19.21.0700.0005755/2025-65. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 (SIMP 004985-361/2024).

3.2.479 SEI Nº 19.21.0700.0005761/2025-97. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005253-361/2024.

3.2.480 SEI Nº 19.21.0700.0005768/2025-05. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005269-361/2024.

3.2.481 SEI Nº 19.21.0700.0005770/2025-48. ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 (SIMP 000016-092/2025).

3.2.482 SEI Nº 19.21.0150.0005771/2025-26. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 (SIMP 000058-166/2025).

3.2.483 SEI Nº 19.21.0700.0005786/2025-04. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO PARCIAL DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001226-361/2024.

3.2.484 SEI Nº 19.21.0417.0005790/2025-67. ORIGEM: GERCOG. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 (SIMP 000109-215/2024).

3.2.485 SEI Nº 19.21.0735.0005794/2025-39. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 (SIMP 000112-375/2024).

3.2.486 SEI Nº 19.21.0624.0005800/2025-87. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 69/2024 (SIMP 000567-191/2024).

3.2.487 SEI Nº 19.21.0254.0005803/2025-27. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 (SIMP 000743-150/2023).

3.2.488 SEI Nº 19.21.0624.0005814/2025-97. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 73/2024 (SIMP 000649-191/2024).

3.2.489 SEI Nº 19.21.0167.0005805/2025-17. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 84/2024 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 84/2024 (SIMP 002059-426/2023).

3.2.490 SEI Nº 19.21.0706.0005821/2025-36. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002285-426/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.491 SEI Nº 19.21.0167.0005826/2025-32. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 133/2024 (SIMP 000064-030/2024).

3.2.492 SEI Nº 19.21.0864.0005828/2025-96. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000081-471/2024 NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 (SIMP 000081-471/2024).

3.2.493 SEI Nº 19.21.0198.0005829/2025-68. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 (SIMP 000452-197/2024).

3.2.494 SEI Nº 19.21.0198.0005830/2025-41. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 (SIMP 000458-197/2024).

3.2.495 SEI Nº 19.21.0706.0005831/2025-57. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 004513-369/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.496 SEI Nº 19.21.0197.0005832/2025-02. ORIGEM: 47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 (SIMP 000001-036/2024).

3.2.497 SEI Nº 19.21.0624.0005833/2025-69. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 64/2024 (SIMP 000402-191/2024).

3.2.498 SEI Nº 19.21.0139.0005838/2025-31. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 (SIMP 001278-368/2024).

3.2.499 SEI Nº 19.21.0302.0005804/2025-56. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS OLÍMPIO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2021 (SIMP 000266-229/2021).

3.2.500 SEI Nº 19.21.0806.0005850/2025-81. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 (SIMP 000283-160/2024).

3.2.501 SEI Nº 19.21.0254.0005854/2025-08. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 50/2024 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 (SIMP 000583-150/2024).

3.2.502 SEI Nº 19.21.0254.0005857/2025-24. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEMERVAL LOBÃO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 45/2024 EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 (SIMP 000563-150/2024).

3.2.503 SEI Nº 19.21.0327.0005858/2025-66. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 (SIMP 000679-274/2024).

3.2.504 SEI Nº 19.21.0302.0005862/2025-42. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS OLÍMPIO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000327-229/2022.

3.2.505 SEI Nº 19.21.0327.0005865/2025-71. ORIGEM: ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024 (SIMP 000651-274/2024).

3.2.506 SEI Nº 19.21.0806.0005869/2025-53. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 (SIMP 000403-160/2024).

3.2.507 SEI Nº 19.21.0806.0005871/2025-96. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025 (SIMP 001293-160/2023).

3.2.508 SEI Nº 19.21.0700.0005883/2025-04. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025 (SIMP 003971-361/2024).

3.2.509 SEI Nº 19.21.0167.0005894/2025-39. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 48/2025 (SIMP 000146-030/2025).

3.2.510 SEI Nº 19.21.0625.0005898/2025-45. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000862-426/2024.

3.2.511 SEI Nº 19.21.0624.0005906/2025-38. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2023 (SIMP 001263-426/2022).

3.2.512 SEI Nº 19.21.0167.0005909/2025-22. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 49/2025 (SIMP 000147-030/2025).

3.2.513 SEI Nº 19.21.0214.0005912/2025-12. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PADRE MARCOS. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 01/2025 EXPEDIDA NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 02/2025 (SIMP 000011-292/2025).

3.2.514 SEI Nº 19.21.0167.0005920/2025-16. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 103/2025 (SIMP 002816-426/2024).

3.2.515 SEI Nº 19.21.0700.0005927/2025-77. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL SIMP 002332-426/2024.

3.2.516 SEI Nº 19.21.0103.0005931/2025-97. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 63/2024 (SIMP 000437-455/2024).

3.2.517 SEI Nº 19.21.0167.0005935/2025-96. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 45/2025 (SIMP 000143-030/2025).

3.2.518 SEI Nº 19.21.0065.0005944/2025-25. ORIGEM: 41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO INTERNA ANUAL A SER REALIZADA NO ÂMBITO DA 41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA, NO PERÍODO DE 19/02 A 21/02/2025.

3.2.519 SEI Nº 19.21.0064.0005752/2025-83. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 (SIMP 000007-046/2025).

3.2.520 SEI Nº 19.21.0706.0005948/2025-02. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003827-369/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

3.2.521 SEI Nº 19.21.0064.0005628/2025-36. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 (SIMP 000008-046/2025).

3.2.522 SEI Nº 19.21.0204.0005952/2025-52. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 78/2024 (SIMP 003626-426/2024).

3.2.523 SEI Nº 19.21.0171.0005954/2025-08. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 (SIMP 000221-221/2024).

3.2.524 SEI Nº 19.21.0139.0005960/2025-35. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 (SIMP 001378-368/2024).

3.2.525 SEI Nº 19.21.0167.0005959/2025-30. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 46/2025 (SIMP 000144-030/2025).

3.2.526 SEI Nº 19.21.0139.0005965/2025-94. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 (SIMP 002274-368/2023).

3.2.527 SEI Nº 19.21.0624.0005966/2025-67. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 196/2024 (SIMP 000787-310/2024).

3.2.528 SEI Nº 19.21.0167.0005972/2025-67. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 47/2025 (SIMP 000145-030/2025).

3.2.529 SEI Nº 19.21.0186.0003578/2025-12. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2024 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2025 (SIMP 000606-199/2024).

3.2.530 SEI Nº 19.21.0167.0005976/2025-56. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 291/2024 (SIMP 003829-426/2024).

3.2.531 SEI Nº 19.21.0064.0005639/2025-30. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 (SIMP 000010-046/2025).

3.2.532 SEI Nº 19.21.0149.0005981/2025-94. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000261-164/2023.

3.2.533 SEI Nº 19.21.0706.0005991/2025-05. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000559-369/2022.

3.2.534 SEI Nº 19.21.0143.0005985/2025-76. ORIGEM: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO Nº 01/2025 REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000004-033/2025).

3.2.535 SEI Nº 19.21.0700.0006001/2025-19. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 003450-361/2023.

3.2.536 SEI Nº 19.21.0700.0005824/2025-45. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO PARCIAL DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 001220-361/2024.

3.2.537 SEI Nº 19.21.0149.0006006/2025-98. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000049-164/2025.

3.2.538 SEI Nº 19.21.0705.0006009/2025-19. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2025 (SIMP 001582-368/2024).

3.2.539 SEI Nº 19.21.0204.0006015/2025-97. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000002-003/2025).

3.2.540 SEI Nº 19.21.0167.0006014/2025-97. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 90/2025 (SIMP 002689-426/2024).

3.2.541 SEI Nº 19.21.0167.0006002/2025-33. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 50/2025 (SIMP 000148-030/2025).

3.2.542 SEI Nº 19.21.0139.0006021/2025-37. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 (SIMP 001323-368/2023).

3.2.543 SEI Nº 19.21.0706.0006022/2025-41. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000362-426/2023 EM INQUÉRITO CIVIL.

3.2.544 SEI Nº 19.21.0064.0005946/2025-83. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 (SIMP 000009-046/2025).

3.2.545 SEI Nº 19.21.0064.0005956/2025-07. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 (SIMP 000011-046/2025).

3.2.546 SEI Nº 19.21.0139.0006029/2025-15. ORIGEM: PROMOTORIA ELEITORAL – 11ª ZONA ELEITORAL – PIRIPIRI/PI. ASSUNTO: AJUIZAMENTO DE AÇÃO REFERENTE À NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL Nº 19/2024 (SIMP 000444-115/2024).

3.2.547 SEI Nº 19.21.0171.0006034/2025-79. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 (SIMP 000165-344/2023).

3.2.548 SEI Nº 19.21.0167.0006038/2025-31. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 51/2025 (SIMP 000149-030/2025).

3.2.549 SEI Nº 19.21.0204.0006027/2025-64. ORIGEM: 31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE NOTÍCIA DE FATO SIMP 000191-426/2025.

3.2.550 SEI Nº 19.21.0700.0006048/2025-11. ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 (SIMP 000112-371/2024).

3.2.551 SEI Nº 19.21.0705.0006046/2025-87. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 03/2025 (SIMP 001910-368/2024).

3.2.552 SEI Nº 19.21.0198.0006050/2025-18. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 68/2023 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 02/2024 (SIMP 000556-197/2023).

3.2.553 SEI Nº 19.21.0143.0006051/2025-40. ORIGEM: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 03/2025 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023 (SIMP 000127-033/2023).

3.2.554 SEI Nº 19.21.0198.0006054/2025-07. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000556-197/2023.

3.2.555 SEI Nº 19.21.0167.0006055/2025-57. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 11/2025 (SIMP 000126-383/2024).

3.2.556 SEI Nº 19.21.0090.0006059/2025-37. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO SIMP 000235-426/2025.

3.2.557 SEI Nº 19.21.0167.0006058/2025-73. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 93/2025 (SIMP 003272-426/2024).

3.2.558 SEI Nº 19.21.0706.0006067/2025-87. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 004201-369/2024.

3.2.559 SEI Nº 19.21.0198.0006068/2025-17. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUÍS CORREIA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000606-197/2024 EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06/2025.

3.2.560 SEI Nº 19.21.0167.0006069/2025-67. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 52/2025 (SIMP 000150-030/2025).

3.2.561 SEI Nº 19.21.0167.0006079/2025-88. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 89/2025 (SIMP 000119-030/2024).

3.2.562 SEI Nº 19.21.0090.0006098/2025-51. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 06/2024 NO BOJO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000060-383/2024.

3.2.563 SEI Nº 19.21.0706.0006101/2025-42. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002494-426/2024.

3.2.564 SEI Nº 19.21.0090.0006103/2025-13. ORIGEM: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 001077-426/2024.

3.2.565 SEI Nº 19.21.0167.0006108/2025-81. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 04/2025 (SIMP 000042-426/2025).

3.2.566 SEI Nº 19.21.0167.0006111/2025-97. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 06/2025 (SIMP 000103-426/2025).

3.2.567 SEI Nº 19.21.0369.0006112/2025-47. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 186/2024 (SIMP 000753-310/2024).

3.2.568 SEI Nº 19.21.0167.0006116/2025-59. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 54/2025 (SIMP 000152-030/2025).

3.2.569 SEI Nº 19.21.0108.0006122/2025-06. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRACURUCA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 05/2025 (SIMP 000055-174/2025).

3.2.570 SEI Nº 19.21.0167.0006123/2025-64. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 55/2025 (SIMP 000153-030/2025).

3.2.571 SEI Nº 19.21.0085.0006134/2025-27. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 (SIMP 000111-186/2025).

3.2.572 SEI Nº 19.21.0250.0002364/2025-14. ORIGEM: GAEJ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AUXÍLIO Nº 02/2025 (SIMP 000002-445/2025).

3.2.573 SEI Nº 19.21.0700.0006158/2025-48. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – PATAC Nº 04/2024 (SIMP 006359-361/2024).

3.2.574 SEI Nº 19.21.0167.0006157/2025-19. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 262/2024 (SIMP 003385-426/2024).

3.2.575 SEI Nº 19.21.0706.0006159/2025-28. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO SIMP 001397-426/2022.

3.2.576 SEI Nº 19.21.0167.0006093/2025-98. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 94/2025 (SIMP 003455-426/2024).

3.2.577 SEI Nº 19.21.0167.0006162/2025-78. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 278/2024 NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 100/2025 (SIMP 000130-030/2024).

3.2.578 SEI Nº 19.21.0167.0006167/2025-40. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 279/2024 NO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 101/2025 (SIMP 000131-030/2024).

3.2.579 SEI Nº 19.21.0103.0006170/2025-46. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 14/2022 (SIMP 000108-426/2022).

3.2.580 SEI Nº 19.21.0624.0006166/2025-02. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2025 (SIMP 000023-310/2025).

3.2.581 SEI Nº 19.21.0143.0006169/2025-55. ORIGEM: 38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 (SIMP 000080-033/2023).

3.2.582 SEI Nº 19.21.0183.0006171/2025-80. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024 (SIMP 000038-160/2024).

3.2.583 SEI Nº 19.21.0167.0006174/2025-45. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 67/2025 (SIMP 000165-030/2025).

3.2.584 SEI Nº 19.21.0706.0006175/2025-81. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000036-065/2017.

3.2.585 SEI Nº 19.21.0327.0006180/2025-05. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANOEL EMÍDIO. ASSUNTO: CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2025 (SIMP 000673-274/2024).

3.2.586 SEI Nº 19.21.0101.0006186/2025-32. ORIGEM: 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000017-111/2024.

3.2.587 SEI Nº 19.21.0624.0006172/2025-34. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL Nº 55/2022 (SIMP 000250-310/2022).

3.2.588 SEI Nº 19.21.0167.0006188/2025-55. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 68/2025 (SIMP 000166-030/2025).

3.2.589 SEI Nº 19.21.0167.0006185/2025-39. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 91/2025 (SIMP 000097-030/2024).

3.2.590 SEI Nº 19.21.0183.0006187/2025-36. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 (SIMP 000118-160/2024).

3.2.591 SEI Nº 19.21.0088.0006192/2025-65. ORIGEM: 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000053-172/2022.

3.2.592 SEI Nº 19.21.0138.0006200/2025-69. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 (SIMP 000037-255/2025).

3.2.593 SEI Nº 19.21.0103.0006203/2025-28. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 65/2024 (SIMP 000092-027/2024).

3.2.594 SEI Nº 19.21.0167.0006208/2025-97. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 81/2025 (SIMP 000178-030/2025).

3.2.595 SEI Nº 19.21.0103.0006217/2025-38. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 64/2024 (SIMP 000091-027/2024).

3.2.596 SEI Nº 19.21.0167.0006221/2025-37. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 92/2025 (SIMP 000101-030/2024).

3.2.597 SEI Nº 19.21.0183.0006223/2025-34. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024 (SIMP 000119-160/2024).

3.2.598 SEI Nº 19.21.0103.0006228/2025-32. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 66/2024 (SIMP 000093-027/2024).

3.2.599 SEI Nº 19.21.0103.0006242/2025-42. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 05/2025 (SIMP 000005-027/2025).

3.2.600 SEI Nº 19.21.0700.0006243/2025-81. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000041-421/2020.

3.2.601 SEI Nº 19.21.0167.0006240/2025-09. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 252/2024 (SIMP 002940-426/2024).

3.2.602 SEI Nº 19.21.0183.0006247/2025-65. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023 (SIMP 000422-160/2023).

3.2.603 SEI Nº 19.21.0706.0006246/2025-07. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 003131-426/2024.

3.2.604 SEI Nº 19.21.0700.0006253/2025-05. ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024.

3.2.605 SEI Nº 19.21.0160.0006254/2025-27. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTINO CASTRO. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023 (SIMP 000404-201/2022).

3.2.606 SEI Nº 19.21.0103.0006264/2025-30. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 05/2025 (SIMP 000005-027/2025).

3.2.607 SEI Nº 19.21.0167.0006261/2025-24. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 95/2025 (SIMP 000182-030/2025).

3.2.608 SEI Nº 19.21.0700.0006260/2025-10. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO PARCIAL DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 002565-361/2023.

3.2.609 SEI Nº 19.21.0150.0006265/2025-74. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 (SIMP 000326-166/2024).

3.2.610 SEI Nº 19.21.0183.0006281/2025-20. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 (SIMP 000467-160/2023).

3.2.611 SEI Nº 19.21.0700.0006289/2025-03. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023 (SIMP 001740-361/2023).

3.2.612 SEI Nº 19.21.0731.0006147/2025-74. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTOS. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 (SIMP 000716-154/2023).

3.2.613 SEI Nº 19.21.0183.0006290/2025-68. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 (SIMP 000639-160/2023).

3.2.614 SEI Nº 19.21.0167.0006291/2025-87. ORIGEM: 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 78/2025 (SIMP 000176-030/2025).

3.2.615 SEI Nº 19.21.0085.0006302/2025-50. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2025 (SIMP 000112-186/2025).

3.2.616 SEI Nº 19.21.0183.0006311/2025-83. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 (SIMP 001205-160/2023).

3.2.617 SEI Nº 19.21.0150.0006301/2025-72. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PIC Nº 01/2024 (SIMP 000150-166/2024) E PIC Nº 02/2024 (SIMP 000152-166/2024).

3.2.618 SEI Nº 19.21.0729.0006314/2025-57. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 116/2024 (SIMP 002639-426/2024).

3.2.619 SEI Nº 19.21.0705.0006312/2025-83. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRIPIRI. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 (SIMP 002178-368/2024).

3.2.620 SEI Nº 19.21.0729.0006315/2025-30. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 002355-435/2024.

3.2.621 SEI Nº 19.21.0183.0006331/2025-28. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 (SIMP 001216-160/2023).

3.2.622 SEI Nº 19.21.0126.0006346/2025-90. ORIGEM: 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 000203-426/2024.

3.2.623 SEI Nº 19.21.0700.0006356/2025-37. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 004678-361/2024.

3.2.624 SEI Nº 19.21.0703.0006370/2025-02. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 (SIMP 000448-138/2024).

3.2.625 SEI Nº 19.21.0859.0006374/2025-76. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 14/2024 (SIMP 000704-434/2024).

3.2.626 SEI Nº 19.21.0859.0006375/2025-49. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 01/2025 (SIMP 000311-081/2024).

3.2.627 SEI Nº 19.21.0703.0006391/2025-17. ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 (SIMP 000884-138/2024).

3.2.628 SEI Nº 19.21.0700.0006397/2025-94. ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 003157-361/2023.

3.2.629 SEI Nº 19.21.0706.0006402/2025-63. ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAÍBA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001538-369/2020.

3.2.630 SEI Nº 19.21.0700.0006415/2025-93. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005260-361/2024.

3.2.631 SEI Nº 19.21.0064.0005525/2025-04. ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO SIMP 000045-046/2024.

3.2.632 SEI Nº 19.21.0103.0006416/2025-97. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 04/2025 (SIMP 000064-027/2024).

3.2.633 SEI Nº 19.21.0171.0006409/2025-42. ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONSENHOR GIL. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 (SIMP 000007-221/2024) E EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÕES Nº 01/2025, 02/2025 E 03/2025.

3.2.634 SEI Nº 19.21.0700.0006426/2025-87. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP 005275-361/2024.

3.2.635 SEI Nº 19.21.0729.0006437/2025-34. ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MAIOR. ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 001486-426/2024.

3.2.636 SEI Nº 19.21.0103.0006443/2025-47. ORIGEM: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 15/2022 (SIMP 000090-027/2021).

4. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.

EU, EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, LAVREI O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO APÓS APROVAÇÃO.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 21 DE FEVEREIRO DE 2025.